

Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Administração e ao Conselho de Administração da
Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Bombril S.A. - Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1 e nº 1.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido consolidado negativo de R\$150.710 mil, patrimônio líquido negativo de R\$1.539.713 mil e obrigações tributárias a recolher no montante de R\$1.749.004 mil, em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”). Os planos da Administração com relação a esses assuntos estão descritos nas referidas notas explicativas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse tema.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito anteriormente, na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Plano de Recuperação Judicial

Por que é um Principal Assunto de Auditoria

A Companhia e suas controladas, Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. encontram-se em processo de recuperação judicial. Conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, durante o exercício de 2025 a Companhia e suas controladas ingressaram com pedido de recuperação judicial (“PRJ”), o qual foi deferido pelo juízo competente em fevereiro de 2025. O PRJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 06 de agosto de 2025 e homologado judicialmente em 28 novembro de 2025.

Ações relevantes previstas no PRJ foram concluídas e implementadas após a data-base das demonstrações financeiras, incluindo a reestruturação da dívida e a captação de novos recursos conforme estabelecido no PRJ (vide nota explicativa nº 1.4 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas). A reestruturação da dívida da Companhia, incluiu, entre outros, a novação de passivos, definição de novas condições de pagamento por classe de credores, possibilidade de captação de novos recursos por meio de financiamento “Debtor-in- Possession - DIP”, bem como a definição de fluxos de pagamentos futuros com base nas opções de liquidação eleitas pelos credores.

No âmbito da implementação do plano, a Companhia realizou julgamentos significativos relacionados à avaliação da mensuração e divulgação dos efeitos do PRJ aprovado, incluindo a divulgação, como eventos subsequentes, dos efeitos de valor justo decorrentes das modificações substanciais dos instrumentos financeiros passivos afetados pelas eleições dos credores. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido: (i) à sua relevância, e natureza não recorrente no exercício; (ii) à elevada complexidade envolvida na aprovação, homologação e ações executadas no âmbito do PRJ; e (iii) à magnitude dos potenciais efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- a) Com o apoio de especialistas internos em recuperação judicial, acompanhamos e discutimos com a Administração da Companhia as diversas etapas do PRJ, efetuamos a leitura e análise da documentação relevante, incluindo o pedido de recuperação judicial, o Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da assembleia de credores, a decisão de homologação judicial, quadro de eleição de credores publicada pelo Administrador Judicial e demais documentos importantes relacionados ao processo de PRJ.
- b) Analisamos as principais condições do plano aprovado, incluindo as modalidades de pagamento aos credores, prazos, taxas de atualização, descontos (“haircut”) e opções de liquidação.
- c) Avaliamos as metodologias e premissas adotadas pela Administração para mensuração e divulgação como eventos subsequentes dos efeitos contábeis decorrentes da reestruturação das dívidas.
- d) Avaliamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia em suas demonstrações financeiras, à luz dos pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Conclusão dos procedimentos

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados ao PRJ e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de avaliação e mensuração dos impactos das ações realizadas no âmbito do PRJ adotados pela Administração da Companhia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Obrigação tributária em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN")

Por que é um Principal Assunto de Auditoria

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 1.1, nº 1.3 e nº 17 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui, em 31 de dezembro de 2025, obrigações tributárias a recolher no montante de R\$1.749.004 mil, reconhecidas no passivo não circulante, bem como contingência com probabilidade de perda possível no montante de R\$440.182 mil, as quais se encontram em fase de negociação com a PGFN.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria em função de:

- i. Da sua relevância nas demonstrações financeiras.
- ii. Da complexidade jurídica e fiscal associada às discussões.
- iii. Alto grau de julgamento envolvido na avaliação da probabilidade de perda e na mensuração dos valores reconhecidos ou divulgados, considerando-se: o estágio processual das discussões judiciais, a avaliação de probabilidade de perda baseada em pareceres jurídicos externos de advogados independentes, a interpretação de decisões já proferidas e a avaliação dos impactos esperados no desfecho final em instâncias superiores e a definição do tratamento contábil aplicável entre passivo contabilizado ou contingência divulgada.
- iv. Da existência de negociações em andamento para a liquidação dos passivos e contingências que podem impactar significativamente a liquidação futura desses passivos.
- v. Potencial impacto na continuidade operacional da Companhia. Vide seção mencionada anteriormente intitulada "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional".

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- a) Entendimento e avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionado à mensuração da referida obrigação tributária e contingência passiva.
- b) Com o apoio de especialistas internos tributários, efetuamos a leitura dos principais documentos relacionados aos processos, incluindo autos de infração, memorandos técnicos da Administração, carta do advogado patrono dos processos, pareceres jurídicos internos da Companhia e opiniões legais de assessores externos independentes contratados pela Companhia.
- c) Avaliamos a independência, competência e objetividade dos assessores legais utilizados pela Administração como especialistas externos.
- d) Avaliamos a razoabilidade das conclusões da Administração quanto às probabilidades de perdas, considerando os cenários jurídicos apresentados, bem como o estágio atual dos processos judiciais e administrativos.
- e) Avaliamos as metodologias e premissas utilizadas na mensuração e classificação dos valores registrados no passivo e valores divulgados como contingências passivas, incluindo apuração do valor do principal, atualização monetária, juros e multas, conforme aplicável.

- f) Comparamos os valores contabilizados e divulgados com extratos da dívida advindos de fonte externa e independente (PGFN).
- g) Avaliamos as evidências disponíveis relacionadas às negociações em andamento com a PGFN sobre a proposta de transação tributária e obtivemos confirmação do advogado externo que assessora a Companhia sobre o estágio atual das negociações.
- h) Avaliamos a adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Conclusão dos procedimentos

Como resultado da execução destes procedimentos, identificamos deficiência de controle interno relacionada ao processo de mensuração da obrigação tributária, que ocasionou um ajuste contábil proposto e não corrigido pela Administração, por ter sido considerado imaterial, bem como um ajuste proposto e corrigido pela Administração sobre valores divulgados em nota explicativa. A deficiência de controle interno e os ajustes identificados nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria, modificando a natureza, a época e a extensão dos nossos procedimentos substantivos planejados, a fim de obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas.

Com base nos procedimentos de auditoria realizados e nas evidências obtidas, consideramos que os julgamentos adotados pela Administração quanto ao reconhecimento, mensuração e divulgação das obrigações tributárias e contingências passivas em fase de negociação com a PGFN são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes, relativos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 26 de novembro de 2025, contendo abstenção de opinião, cuja base para abstenção de opinião foi a existência de múltiplas incertezas relacionadas: (i) ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral de Credores, mas ainda pendente de homologação naquela data; (ii) à negociação dos pagamentos de autos de infração com a PGFN; e (iii) à provisão de fretes, nos montantes de R\$17.465 mil na controladora e R\$5.477 mil no consolidado, registrados em 31 de dezembro de 2024.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins das IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, bem como comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de junho de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189302/O-8



INFORMAÇÕES
TRIMESTRAIS

4T25

BOMBRIL
PRESS RELEASE 4T25



Destques de 2025

Receita Líquida
R\$ 1.729,01 milhões
Crescimento de +8,2%

Volume
460,2 mil toneladas
Crescimento de +6,5%

Resultado Bruto
R\$ 697,2 milhões
Crescimento de +6,2%

Ebitda Ajustado
R\$ 224,4 milhões

Lucro líquido Contábil
R\$ 68,0 milhões

Colaboradores
3.108
2425 diretos e 683 indiretos

2.728
caminhões expedidos/mês em 2025
(média mensal)

15 Marcas
Totalizando 268 SKUs



Mensagem da Administração



Silvia Suemy Toma
CEO | Presidente

Apresentamos os resultados da Bombril referentes ao quarto trimestre de 2025 (**4T25**). Este período consolida a resiliência de nossas operações frente a um cenário macroeconômico que exigiu cautela e disciplina na alocação de recursos.

No **4T25**, a Receita Líquida consolidada atingiu **R\$ 442,0 milhões**, com um Lucro Bruto de **R\$ 189,5 milhões**, refletindo uma margem bruta de 42,9%. Estes indicadores demonstram a força de nossas marcas e a assertividade de nossas estratégias, mesmo diante da volatilidade que impactou o consumo doméstico. Mantivemos o foco em inovações sustentáveis, como o aprimoramento da linha de amaciantes com ativos de origem vegetal, reforçando nosso compromisso com o consumidor moderno.

Gestão Estratégica e Reestruturação

No quarto trimestre de 2025, a Companhia deu continuidade às iniciativas iniciadas no período anterior, no contexto da nova etapa de sua

governança financeira com o pedido de Recuperação Judicial deferido em fevereiro de 2025. Esta decisão buscou preservar a capacidade operacional e endereçar, de forma organizada, passivos tributários históricos.

Com a subsequente homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia iniciou a etapa de novação de suas obrigações. Este processo, pautado pelo diálogo com nossos credores, é o alicerce para a estabilização definitiva de nossa estrutura de capital e fluxos financeiros.

Fortalecimento da Estrutura de Capital

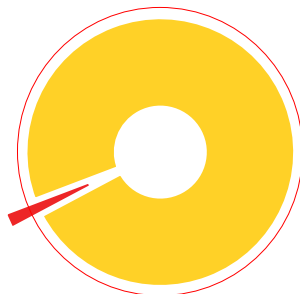
No encerramento de 2025, o patrimônio líquido reflete o reconhecimento de passivos referentes a discussões judiciais históricas (T-Bills). Para assegurar a solidez da continuidade operacional, nossa estratégia de liquidez está estruturada em três pilares fundamentais: (i) otimização de recursos; (ii) eficiência tributária; (iii) controle operacional rígido e; (iv) conclusão da transação tributária com a PGFN.

A atual gestão assume o compromisso de executar com rigor as diretrizes de reestruturação aprovadas, garantindo que a excelência operacional da Bombril se reflita consistentemente na manutenção da continuidade operacional da Companhia.

Tenham todos uma excelente leitura!



Mercados de Atuação



Mais de
97%
dos varejos alimentares

15 marcas e
268 itens de limpeza





Quadro resumo dos principais resultados

Apresentamos nossos indicadores de performance dos resultados referentes ao quarto trimestre de 2025 (4T25) e ao exercício findo em dezembro de 2025, evidenciando o desempenho operacional e financeiro da Companhia, bem como a evolução dos principais indicadores no período.

Valores expressos em R\$ milhões

EBITDA (em R\$ milhões)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita Líquida	442,0	405,7	8,9%	1.729,0	1.597,8	8,2%
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	42,2	(1.608,7)	-102,6%	68,0	(1.552,2)	-104,4%
(-) IR / CS	5,8	2,6	125,6%	15,3	29,8	-48,6%
(+/-) Resultado financeiro	29,0	1.714,2	-98,3%	108,0	1.791,8	-94,0%
(+) Depreciação/Amortização	6,0	7,4	-18,8%	24,2	27,4	-11,7%
(=) EBITDA	83,1	115,5	-28,1%	215,5	296,8	-27,4%
Margem EBITDA	18,8%	28,5%	9,7 p.p.	12,5%	18,6%	6,1 p.p.
(+) Reversão de provisão honorários advocatícios	3,1	(56,9)	n.a	8,7	(56,9)	n.a
(=) EBITDA Ajustado	86,1	58,6	46,9%	224,2	239,9	-6,5%
Margem EBITDA Recorrente (excl. efeitos não-recorrentes)	19,5%	14,5%	-5,0 p.p.	13,0%	15,0%	2,0 p.p.

DRE (em R\$ milhões)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita Líquida	442,0	405,7	8,9%	1.729,0	1.597,8	8,2%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(252,5)	(242,1)	4,3%	(1.031,8)	(941,6)	9,6%
(=) Resultado Bruto	189,5	163,6	15,8%	697,2	656,2	6,2%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(109,4)	(112,4)	-2,7%	(497,2)	(443,8)	12,0%
(+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	(3,1)	56,9	-105,4%	(8,7)	56,9	-115,3%
(+/-) Resultado Financeiro	(18,0)	(15,1)	18,7%	(108,0)	(92,7)	16,4%
(+/-) Resultado Financeiro - não recorrentes	(11,1)	(1.699,1)	n.a	-	(1.699,1)	n.a
(-) IR / CS	(5,8)	(2,6)	125,6%	(15,3)	(29,8)	-48,6%
(=) Lucro (prejuízo) do exercício contábil	42,2	(1.608,7)	-102,6%	68,0	(1.552,2)	-104,4%
Margem Líquida (%)	9,6%	-396,5%	-406,1 p.p.	3,9%	-97,1%	-101,1 p.p.
(+/-) Reversão dos eventos não recorrentes	14,1	1.642,2	n.a	8,7	1.642,2	n.a
(=) Lucro do exercício - Ajustado	56,3	33,5	68,2%	76,7	90,0	-14,7%
Margem Líquida (excl. efeitos não-recorrentes)	12,7%	8,3%	-4,5 p.p.	4,4%	5,6%	1,2 p.p.



Desempenho Econômico-Financeiro

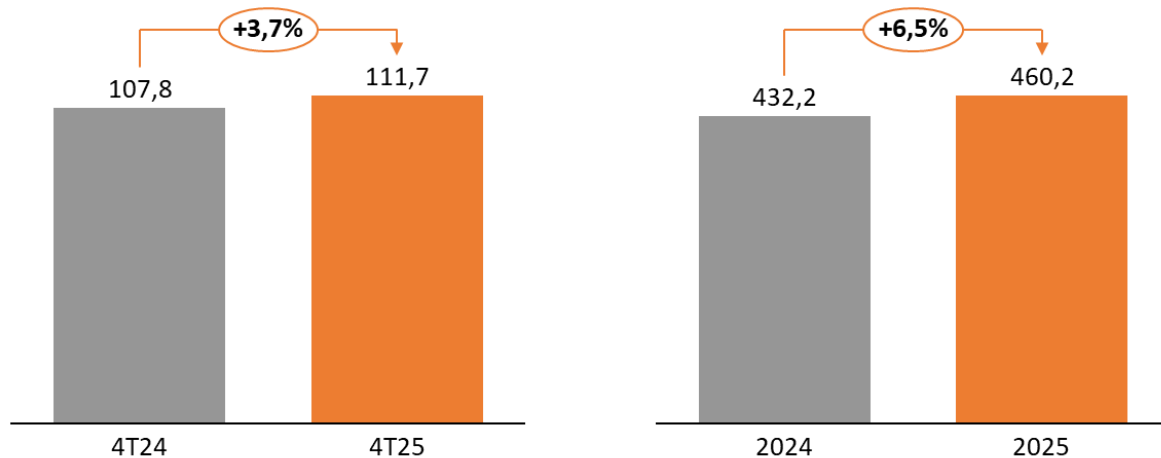
Volume de vendas

A quantidade de produtos vendidos no quarto trimestre de 2025 (4T25) totalizou **111,7 mil** toneladas, representando uma variação de **3,7%** em relação ao mesmo período do ano anterior.

No ano de 2025, o volume de vendas alcançou **460,2 mil** toneladas, um aumento de **6,5%** na comparação com o ano de 2024.

Nosso desempenho comprova a solidez das categorias estratégicas da Bombril. O avanço equilibrado foi ancorado pela performance significativa e pela notável expansão das inovações lançadas recentemente, sobretudo em Lava Roupas e Limpador Perfumado.

Esse resultado positivo valida a estratégia da Companhia de focar em produtos de alto giro, qualidade e alto potencial de crescimento, impulsionando a expansão do nosso *market share* e atestando a excelência comercial de nossa operação.





Receita operacional bruta

A receita operacional bruta no 4T25 atingiu **R\$ 618,9 milhões**, representando um aumento de **8,8%** em relação ao 4T24. No acumulado de 2025, crescimento de **6,9%**, totalizando **R\$ 2.465,8 milhões**, frente a **R\$ 2.307,2 milhões** no mesmo período do ano anterior.

O desempenho do período foi sustentado pelo aumento de volume e pelo mix de preços aprimorado, refletindo o repasse de preço efetivado para o reposicionamento competitivo. Com isso, o resultado contribuiu diretamente para o fortalecimento do fluxo de caixa, essencial para o avanço do Plano de Recuperação Judicial.

Lucro Bruto

Lucro Bruto (R\$ mm)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita Líquida	442,0	405,7	8,9%	1.729,0	1.597,8	8,2%
Custo	(252,5)	(242,1)	4,3%	(1.031,8)	(941,6)	9,6%
Lucro Bruto	189,5	163,6	15,8%	697,2	656,2	6,2%
Margem Bruta (%)	42,9%	40,3%	2,6 p.p.	40,3%	41,1%	-0,7 p.p.

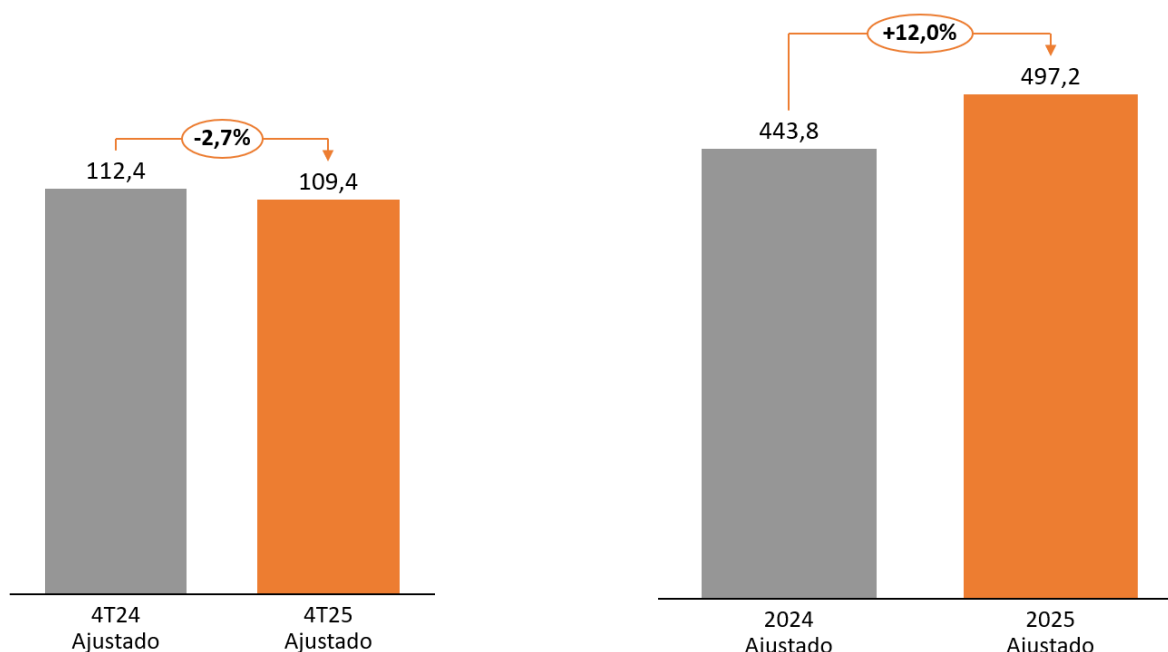
O lucro bruto do 4T25 alcançou **R\$ 189,7 milhões**, aumento de **15,8%** em relação ao 4T24. A margem bruta foi de **42,9%**, crescimento de **2,6 p.p.** Em 2025, o resultado bruto totalizou **R\$ 697,2 milhões**, representando crescimento de **6,2%** em relação ao ano anterior, que somou **R\$ 656,2 milhões**.

A Companhia registrou um avanço operacional em seu Resultado Bruto, evidenciando seu sucesso na defesa contínua da rentabilidade e na expansão do *market share*.

Este resultado é impulsionado por dois eixos principais: Otimização do Portfólio e Inovação. A implementação de um portfólio de vendas mais eficiente, aliada ao lançamento de grandes inovações, atuou em sinergia para promover a melhoria da margem e o crescimento geral do negócio. Tais ações consolidam a gestão operacional e financeira, assegurando um posicionamento competitivo para o futuro.



Despesas e Receitas Operacionais (ajustado)



As despesas e receitas operacionais ajustadas no 4T25 totalizaram **R\$ 109,4 milhões**, representando uma redução de **-2,7%** quando comparado a despesas ajustadas do 4T24.

A variação apresentada entre os trimestres é composta pela redução nas Despesas com Vendas, como parte da estratégia de promoção de vendas, alinhada às iniciativas de lançamentos e suporte ao reposicionamento da marca.

Em 2025, a Companhia contabilizou **R\$ 497,2 milhões** em despesas ajustadas, aumento de **12,0%**, frente a **R\$ 443,8 milhões** no 2024. A variação observada no período foi motivada por variação nas Despesas com Vendas, principalmente no aumento de despesas com fretes e ações de trade marketing, decorrente do aumento de volume.

Os eventos não recorrentes expurgados na linha Outras Despesas Operacionais do 4T24 e 2024 para constituição das despesas e receitas operacionais ajustadas totalizaram **R\$ 56,9 milhões**, e trata-se de reconhecimento de reversão de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills. Já o 4T25 e o acumulado de 2025 foram impactados por despesas não recorrentes relacionadas à operacionalização do pedido de recuperação judicial, no montante de **R\$ 3,1 milhões** no trimestre e **R\$ 8,7 milhões** no acumulado do ano.



EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA (R\$ mm)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Lucro Líquido (Prejuízo)	43,5	(1.608,7)	102,7%	68,0	(1.552,2)	104,4%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	5,8	2,6	125,6%	(15,3)	(29,8)	48,6%
(+) Resultado Financeiro Líquido	29,0	1.714,2	-98,3%	(108,0)	(1.791,8)	94,0%
(+) Depreciação	6,0	7,4	-18,8%	24,4	27,4	-11,0%
EBITDA	84,3	115,5	-27,0%	215,7	296,8	-27,3%
<i>Margem EBITDA (%)</i>	<i>19,1%</i>	<i>28,5%</i>	<i>-0,3 p.p.</i>	<i>12,5%</i>	<i>18,6%</i>	<i>-6,1 p.p.</i>
(+) Reversão de provisão honorários advocatícios	3,1	(56,9)	n.a.	8,7	(56,9)	n.a.
EBITDA Ajustado (excl. efeitos não-recorrentes)	87,3	58,6	49,0%	224,4	239,9	-6,5%
<i>Margem EBITDA Ajustado (excl. efeitos não-recorrentes)</i>	<i>19,8%</i>	<i>14,4%</i>	<i>5,3 p.p.</i>	<i>13,0%</i>	<i>15,0%</i>	<i>-2,0 p.p.</i>

No 4T25, o EBITDA Ajustado atingiu **R\$ 87,3 milhões, 49,0%** maior em comparação com o mesmo período do ano anterior. O evento não recorrente expurgado do 4T25 totalizou **R\$ 3,1 milhões**, e trata-se de ajuste para fins de EBITDA ajustado referentes a honorários advocatícios referente a Recuperação Judicial. Os eventos não recorrentes expurgados do 4T24 para constituição do EBITDA ajustado totalizaram **R\$ 56,9 milhões**, e trata-se de reversão de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills.

Em relação ao acumulado, observa-se uma redução de **6,5%**, passando de **R\$ 239,9 milhões** em 2024 para **R\$ 224,4 milhões** 2025. Os eventos não recorrentes expurgados em 2025 totalizaram **R\$ 8,7 milhões**, e trata-se de ajuste para fins de EBITDA ajustado referentes a honorários advocatícios referente a Recuperação Judicial. Os eventos não recorrentes expurgados em 2024 para constituição do EBITDA ajustado totalizaram **R\$ 56,9 milhões**, e trata-se de reversão de honorários advocatícios referente aos processos T-Bills no 4T24.

A Companhia demonstrou solidez operacional ao longo de 2025, impulsionada pelo crescimento em volume de vendas e pela recomposição da margem bruta, refletindo a eficácia da nossa estratégia comercial.



Lucro Líquido Ajustado

Lucro Líquido (Prejuízo) (R\$ mm)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Resultado Antes de Impostos	48,0	(1.606,1)	103,0%	83,3	(1.522,5)	-105,5%
(-) IRRF e CSSL (Corrente)	3,6	(3,2)	213,4%	(12,6)	(23,1)	-45,4%
(-) IRRF e CSSL (Diferido)	(9,5)	0,6	n.a.	(2,7)	(6,7)	-59,6%
Lucro Líquido (Prejuízo)	42,2	(1.608,7)	102,6%	68,0	(1.552,2)	-104,4%
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>9,6%</i>	<i>-396,5%</i>	<i>406,1 p.p.</i>	<i>3,9%</i>	<i>-97,1%</i>	<i>101,1 p.p.</i>
(-) Dívida T-Bills	-	1.699,1	-100,0%	-	1.699,1	-100,0%
(-) IRPJ	11,1	-	n.a.	-	-	n.a.
Lucro Líquido Ajustada (Prejuízo) (excl. efeitos não-recorrentes)	56,3	33,5	68,1%	76,7	90,0	-2,5%
<i>Margem Líquida Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)</i>	<i>12,7%</i>	<i>8,3%</i>	<i>4,5 p.p.</i>	<i>4,4%</i>	<i>5,6%</i>	<i>-0,6 p.p.</i>

O lucro líquido ajustado apresentou aumento no 4T25, atingindo **R\$ 57,6 milhões**, sendo **71,7%** maior em relação ao 4T24. Em 2025, o lucro líquido atingiu **R\$ 87,7 milhões**, uma redução de **2,5%** na comparação com o ano anterior.

Os eventos não recorrentes expurgados do 4T24 e 2024 para constituição do Lucro Líquido Ajustado, totalizaram **R\$ 1.642,2 milhões** e referem-se ao reconhecimento de obrigações tributárias relacionadas aos processos jurídicos T-Bills e reversão de honorários advocatícios, detalhados nas demonstrações financeiras em 2024.

Os eventos não recorrentes excluídos do resultado do 4T25 para a apuração do Lucro Líquido Ajustado somaram **R\$ 11,1 milhões**. Esses impactos referem-se à baixa da provisão para Subvenção de Investimento (IRPJ/CSLL) e aos efeitos do crédito de PIS/COFINS sobre o contrato de prestação de serviços com operador logístico.

A Companhia demonstrou um bom desempenho operacional ao longo de 2025, o que se traduziu em estabilidade no Resultado Bruto e no volume de vendas. Contudo, o resultado líquido final foi impactado negativamente por movimentações de natureza não-caixa, principalmente em provisões relacionadas a serviços jurídicos.

Adicionalmente, e em linha com o processo de Recuperação Judicial, houve um impacto positivo no Resultado Financeiro. Esta melhora é reflexo direto da redução do endividamento e de uma otimização na estrutura de capital, proporcionadas, em parte, pelo congelamento temporário de pagamentos estabelecido pela Recuperação Judicial.

Créditos

Conselho Administrativo

Ronaldo Sampaio Ferreira
Célio de Melo Almada Neto
Hagen Wolf de Albuquerque Schoof
Jonatas Giovinazzo Garcia

Conselho Fiscal

Erica Rodrigues Prado
Marcelo Adilson Tavarone Torresi
Thiago Gatti Barbosa

Diretoria Executiva Estatutária

Silvia Suemy Toma
CEO - Diretora Presidente

Renata Baraldi Margutti
CFO e RI - Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Fabiana Ramos Gotardo
Diretora de Marketing

Leonardo Pereira da Silva
Diretor de Operações

Thiago Pereira da Silva
Diretor de Desenvolvimento Humano Organizacional (DHO)

Contato Relações com Investidores

Fernando Henrique Fontolan
Gerente de Contabilidade, Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Afonso do Nascimento
Analista de Relações com Investidores

Relações com Investidores
acionista@bombril.com.br
+55 11 99455-5858
<https://ri.bombril.com.br>

**BOM
BRIL**

BOMBRIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	32.321	33.320	33.224	36.396	Fornecedores	14	310.317	190.116	298.125	189.220
Títulos e valores mobiliários	4	1.315	13.894	1.315	13.894	Obrigações sociais e trabalhistas	15	27.428	27.951	27.750	28.672
Contas a receber de clientes	5	193.218	196.709	193.472	196.709	Empréstimos e financiamentos	16	165.141	124.483	165.141	124.483
Estoques	6	161.642	119.501	161.868	119.565	Passivos de arrendamentos	11	2.318	5.324	2.302	5.026
Tributos a recuperar	7	13.838	4.735	14.526	6.741	Obrigações tributárias a recolher	17	47.648	47.685	48.962	50.271
Partes relacionadas	9.1	10.245	-	-	-	Provisões diversas	19	11.153	12.967	11.499	13.294
Despesas antecipadas		10.677	6.040	10.820	6.064	Outros passivos	20	30.518	31.558	27.579	19.569
Outros ativos	8	10.617	6.982	15.423	1.740	Total do passivo circulante		594.523	440.084	581.358	430.535
Total do ativo circulante		433.873	381.181	430.648	381.109						
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	2.852	16.727	2.852	16.728	Empréstimos e financiamentos	16	-	167.407	-	167.407
Tributos a recuperar	7	6.306	2.415	6.755	2.863	Passivos de arrendamentos	11	8.171	8.346	3.967	4.219
Partes relacionadas	9.1	2.247	2.247	-	-	Obrigações tributárias a recolher	17	1.793.959	1.766.257	1.793.959	1.766.257
Tributos diferidos	18	59.801	63.794	59.801	63.794	Partes relacionadas	9.1	31.487	31.174	-	-
Depósitos judiciais	21.3	104.550	73.313	104.550	73.310	Tributos diferidos	18	-	-	36.599	37.888
Outros ativos	8	2.809	971	2.903	1.065	Provisões diversas	19	1.543	1.460	1.543	1.460
Total do ativo realizável a longo prazo		178.565	159.467	176.861	157.760	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	29.622	27.600	31.814	29.376
Investimentos	10	151.016	151.569	-	-	Outros passivos	20	-	218	-	218
Direito de uso de ativos	11	9.811	13.100	5.591	8.674	Total do passivo não circulante		1.864.782	2.002.462	1.867.882	2.006.825
Imobilizado	12	144.330	126.467	294.374	278.999	Total do passivo		2.459.305	2.442.546	2.449.240	2.437.360
Intangível	13	1.997	3.041	2.053	3.097						
Total do ativo não circulante		485.719	453.644	478.879	448.530	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22				
						Capital social		879.785	879.785	879.785	879.785
						Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
						Ajustes de avaliação patrimonial		70.885	73.463	70.885	73.463
						Prejuízos acumulados		(2.497.128)	(2.567.714)	(2.497.128)	(2.567.714)
						Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.539.713)	(1.607.721)	(1.539.713)	(1.607.721)
TOTAL DO ATIVO		919.592	834.825	909.527	829.639	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		919.592	834.825	909.527	829.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	23	1.726.549	1.596.759	1.729.013	1.597.786
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	24	(1.038.413)	(943.015)	(1.031.841)	(941.572)
LUCRO BRUTO		<u>688.136</u>	<u>653.744</u>	<u>697.172</u>	<u>656.214</u>
Despesas com vendas	24	(366.802)	(350.279)	(367.802)	(351.413)
Despesas gerais e administrativas	24	(131.427)	(105.209)	(139.302)	(106.498)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	25	1.671	71.690	1.194	71.046
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(553)	(169)	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		<u>191.025</u>	<u>269.777</u>	<u>191.262</u>	<u>269.349</u>
RESULTADO FINANCEIRO	26				
Receitas financeiras		5.864	9.081	5.867	9.178
Despesas financeiras		<u>(112.889)</u>	<u>(1.800.823)</u>	<u>(113.819)</u>	<u>(1.800.977)</u>
		<u>(107.025)</u>	<u>(1.791.742)</u>	<u>(107.952)</u>	<u>(1.791.799)</u>
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		<u>84.000</u>	<u>(1.521.965)</u>	<u>83.310</u>	<u>(1.522.451)</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Imposto de renda e contribuição social corrente		(11.999)	(22.267)	(12.602)	(23.074)
Imposto de renda e contribuição social diferido		<u>(3.993)</u>	<u>(7.984)</u>	<u>(2.700)</u>	<u>(6.691)</u>
	18	<u>(15.992)</u>	<u>(30.251)</u>	<u>(15.302)</u>	<u>(29.765)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>68.008</u>	<u>(1.552.216)</u>	<u>68.008</u>	<u>(1.552.216)</u>
Lucro (prejuízo) por ação (R\$) - Básico e Diluído					
Ações Ordinárias (ON)	27	0,24929	(5,36254)		
Ações Preferenciais (PN)	27	0,27422	(6,55422)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	68.008	(1.552.216)	68.008	(1.552.216)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>68.008</u>	<u>(1.552.216)</u>	<u>68.008</u>	<u>(1.552.216)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		879.785	6.745	76.048	(1.018.084)	(55.506)
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.552.215)	(1.552.215)
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(2.585)	2.585	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>879.785</u>	<u>6.745</u>	<u>73.463</u>	<u>(2.567.714)</u>	<u>(1.607.721)</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	68.008	68.008
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(2.578)	2.578	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22	<u>879.785</u>	<u>6.745</u>	<u>70.885</u>	<u>(2.497.128)</u>	<u>(1.539.713)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda		84.000	(1.521.965)	83.310	(1.522.451)
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	11,12,13	21.747	24.696	24.219	27.414
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	5	769	868	769	(53)
Provisão (reversão) de estoques	6	(428)	(344)	(428)	(344)
Juros sobre empréstimos	16	41.793	96.614	41.793	96.614
Juros sobre impostos a pagar		6.089	-	6.089	-
Juros sobre fornecedores		9.498	-	9.498	-
Atualização monetária de obrigações tributárias T.Bills	26	49.927	1.699.077	49.927	1.699.077
Juros sobre arrendamentos	11	2.798	3.425	2.798	3.118
Ajuste a valor presente líquido	6,14	2.828	(248)	2.828	(249)
Rendimentos financeiros sobre títulos e valores mobiliários		(635)	-	(635)	-
Equivalência patrimonial	10	553	169	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	2.361	(72.866)	2.846	(72.688)
Perda na alienação, líquido de baixa do ativo imobilizado e intangível	12	422	405	449	418
Lucro líquido do período ajustado		<u>221.722</u>	<u>229.831</u>	<u>223.463</u>	<u>230.856</u>
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	5	1.538	(3.802)	1.284	(2.875)
Estoques	6	(41.713)	(27.577)	(41.875)	(27.587)
Despesas antecipadas		(4.635)	3.613	(4.758)	3.673
Partes relacionadas	9	(10.245)	(1)	-	-
Tributos a recuperar	17	(23.634)	57.180	(21.588)	60.369
Depósitos judiciais	21	(31.237)	(14.539)	(31.238)	(14.400)
Outros ativos	8	(5.473)	4.427	(15.521)	7.498
Variação nos ativos operacionais		<u>(115.399)</u>	<u>19.301</u>	<u>(113.696)</u>	<u>26.678</u>
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	109.059	44.512	97.763	40.796
Salários, férias e encargos sociais	15	(523)	(5.813)	(922)	(5.725)
Tributos a recolher	17	(28.351)	(41.251)	(29.623)	(42.440)
Partes relacionadas	9	313	274	-	-
Riscos e processos judiciais (pagamentos)	21	(341)	(13.597)	(408)	(13.648)
Outros passivos		(2.989)	15.015	4.791	12.214
Variação nos passivos operacionais		<u>77.168</u>	<u>(860)</u>	<u>71.601</u>	<u>(8.803)</u>
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais		<u>183.491</u>	<u>248.272</u>	<u>181.368</u>	<u>248.731</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.362)	(14.698)	(1.398)	(14.698)
Juros pagos	16	(37.506)	(65.623)	(37.506)	(65.624)
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		<u>144.623</u>	<u>167.951</u>	<u>142.464</u>	<u>168.409</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado e intangível	12	(34.059)	(33.862)	(34.073)	(34.051)
Resgate em títulos e valores mobiliários	5	27.089	(5.280)	27.090	(5.280)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento		<u>(6.970)</u>	<u>(39.142)</u>	<u>(6.983)</u>	<u>(39.331)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	139.321	390.926	139.321	390.926
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(7.616)	(7.490)	(7.617)	(6.863)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(270.357)	(494.256)	(270.357)	(494.256)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>(138.652)</u>	<u>(110.820)</u>	<u>(138.653)</u>	<u>(110.193)</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	<u>(999)</u>	<u>17.989</u>	<u>(3.172)</u>	<u>18.885</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		33.320	15.331	36.396	17.511
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		32.321	33.320	33.224	36.396
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(999)</u>	<u>17.989</u>	<u>(3.172)</u>	<u>18.885</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BOMBRIL S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	2.300.997	2.148.389	2.302.769	2.149.634
Provisão para perdas de crédito esperadas	(769)	(801)	(769)	(801)
Outras receitas operacionais	7.416	9.444	7.387	9.444
	<u>2.307.644</u>	<u>2.157.032</u>	<u>2.309.387</u>	<u>2.158.277</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos das mercadorias vendidas e das prestações de serviços	(1.258.955)	(1.177.640)	(1.258.955)	(1.177.640)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(432.492)	(323.681)	(429.314)	(323.550)
Perda e recuperação de valores ativos	(2.314)	5.164	(2.316)	5.162
	<u>(1.693.761)</u>	<u>(1.496.157)</u>	<u>(1.690.585)</u>	<u>(1.496.028)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>613.883</u>	<u>660.875</u>	<u>618.802</u>	<u>662.249</u>
Depreciação e amortização	(21.747)	(24.672)	(24.219)	(27.604)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	<u>592.136</u>	<u>636.203</u>	<u>594.583</u>	<u>634.645</u>
Valor adicionado recebido em transferência:				
Resultado de equivalência patrimonial	(553)	(169)	-	227
Receitas financeiras	5.864	9.079	5.867	9.092
Valor adicionado total a distribuir	<u>597.447</u>	<u>645.113</u>	<u>600.450</u>	<u>643.964</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	132.843	133.350	134.008	133.350
Benefícios	63.179	59.528	63.720	59.528
FGTS	11.045	12.147	11.146	12.147
	<u>207.067</u>	<u>205.025</u>	<u>208.874</u>	<u>205.025</u>
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	39.754	1.762.244	39.243	1.761.067
Estaduais	148.190	108.988	147.721	108.988
Municipais	3.509	3.131	3.956	3.134
	<u>191.453</u>	<u>1.874.364</u>	<u>190.920</u>	<u>1.873.189</u>
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	112.889	99.384	113.819	99.409
Aluguéis	18.030	18.556	18.829	18.556
Outras	-	-	-	-
	<u>130.919</u>	<u>117.940</u>	<u>132.648</u>	<u>117.965</u>
Remuneração de capital próprio:				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	68.008	(1.552.216)	68.008	(1.552.216)
Valor total distribuído	<u>597.447</u>	<u>645.113</u>	<u>600.450</u>	<u>643.964</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BOMBRIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial (“Bombril”, “Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14, Rudge Ramos cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o “Grupo”) têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (“Brilmaq”).
- Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (“Bril”).
- Bril Store Comércio Digital Ltda. (“Bril Store”).
- BB Logística Ltda. (“BBlog”).

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas apresentaram um excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$160.650 na controladora e R\$150.710 no consolidado, passivo a descoberto no valor de R\$1.539.713 e obrigações fiscais a pagar em negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) no valor de R\$1.749.004, reconhecida no passivo não circulante.

Adicionalmente, a Companhia possui cláusulas de vencimento antecipado (“covenants”) de contratos de empréstimos e financiamentos não atingidos, obrigações financeiras vencidas e não pagas.

A Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial “RJ”, o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos.

O referido plano de recuperação foi aditado em 22 de abril de 2025, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de agosto de 2025 e homologado pela justiça em 28 de novembro de 2025. Em 25 de fevereiro de 2026 o Administrador Judicial publicou o quadro de eleição de opções de pagamentos divulgando as escolhas feitas pelos credores (ver divulgações dos efeitos na nota explicativa nº 32.1).

O plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à manutenção da operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios.

Essas projeções consideram incertezas relacionadas com:

- (i) A capacidade de geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos elaborados pela administração.

- (ii) Sucesso nas negociações com credores para captação de recursos necessários para gestão do fluxo de caixa.
- (iii) Captação de novos recursos.

Subsequentemente à data base das demonstrações financeiras, a Companhia teve sucesso na negociação com credores na RJ e obteve a captação de recursos previstos no âmbito da recuperação judicial, conforme detalhado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1.4, respectivamente. Com este andamento, as ações relevantes no âmbito da captação de recursos para fins de recuperação judicial foram concluídas e implementadas em data subsequente às informações financeiras, havendo ainda ações adicionais a serem realizadas no âmbito da recuperação judicial como um todo, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita a conclusão, em termos favoráveis à Companhia, da negociação junto a PGFN da obrigação tributária a pagar à União. Esse fato indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

1.2. Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido de (Recuperação Judicial - PRJ), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, a Bombril possui processos tributários relevantes, especialmente as relacionadas a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R\$2,2 bilhões (“Processos Judiciais”). Ver divulgações sobre a exposição fiscal referente ao T.Bills na nota explicativa nº 17.

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida em 2024 em alguns Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LFR”).

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

- a) A nomeação de Laspro Consultores Ltda. (“Laspro”) para atuar como administrador judicial.
- b) A suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso III, da LFR.
- c) A expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial.
- d) A apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social. O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

- a) Reestruturação da dívida - A Companhia irá reestruturar as dívidas conforme detalhado a seguir.
 - i. Opções de pagamento para fornecedores - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), escolheram uma das seguintes opções:
 - Opção A - Recebimento do valor integral do crédito ou R\$10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela TR (Taxa Referencial).
 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).
 - Credores Colaboradores - Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA.

- ii. Opções de pagamento para os credores financeiros - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, escolheram uma das seguintes opções:
- Opção A - Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic.
 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e 10º aniversário da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).
 - Reorganização societária - A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não há um plano de ação estabelecido pela Companhia para eventual reorganização societária.
- b) Alienação de Bens e Constituição de Unidades Produtivas Isoladas (“UPIs”) - A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram alienados e não há planos aprovados pela Companhia para alienação de bens em decorrência desta previsibilidade no plano de recuperação judicial.
- c) Captação de Novos Recursos - A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis (“Novos Recursos”). Ver divulgações sobre captação de empréstimo “DIP” na nota explicativa nº 1.4.a).

Em 8 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, e para segunda convocação no dia 7 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; (b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; (d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 7 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes.

Em 12 de agosto de 2025, foi proferida decisão que prorrogou por 180 dias adicionais o “stay period” — mecanismo de blindagem legal que determina a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a Companhia, bem como a proibição de atos de constrição judicial sobre seus bens, visando preservar a capacidade operacional durante a negociação com credores.

Em 2 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário de Justiça a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial. A homologação judicial ocorreu em 28 de novembro de 2025. Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia deu início, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, ao procedimento de manifestação de escolha pelos credores, conforme previsto no Plano, entre as modalidades aplicáveis aos credores classificados como “colaboradores” e “não colaboradores”. Ver definições abaixo:

Credores colaboradores - Considera-se colaboradores aqueles credores que, de forma voluntária, se comprometeram a manter ou restabelecer o fornecimento de bens ou serviços à Companhia em condições comerciais pré-estabelecidas no Plano. Em contrapartida a essa colaboração para a continuidade operacional, estes credores fazem jus a condições de pagamento diferenciadas, que podem incluir menores percentuais de deságio (“haircut”), prazos de carência reduzidos e cronogramas de amortização acelerados em relação aos demais credores.

Credores não colaboradores - São aqueles que optaram por não aderir às condições de fornecimento contínuo previstas para a categoria de colaboradores, ou que não manifestaram escolha no prazo regulamentar. Para esta categoria, aplicam-se as condições gerais de pagamento previstas no Plano, caracterizadas, tipicamente, por deságios mais elevados sobre o valor nominal da dívida e prazos de liquidação mais alongados.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) homologado em 2 de dezembro de 2025, a Companhia realizou, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, o procedimento formal para que os credores manifestassem sua opção entre as modalidades de pagamento disponíveis.

As opções oferecidas aos credores, conforme sua classificação (Colaboradores ou Não Colaboradores), foram estruturadas visando à adequação do endividamento à capacidade de geração de caixa da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi divulgada pelo Administrador Judicial a relação de opções dos credores. A estimativa dos impactos das opções dos credores foi divulgada na nota explicativa nº 32.1 - Eventos Subsequentes, sendo que os efeitos serão contabilizados no primeiro trimestre de 2026. Considerando que esta etapa ocorreu em 26 de fevereiro de 2026, a Companhia não reconheceu em 31 de dezembro de 2025 qualquer impacto nos passivos financeiros que estão sendo reestruturados pelo Plano.

Entre março e maio de 2026, a Companhia concluiu o pagamento integral das 3 (três) parcelas previstas para os credores Colaboradores e a parcela única prevista para os credores de Opção A. Tais liquidações ocorreram de acordo com as diretrizes e prazos do Plano de Recuperação Judicial homologado, respeitando a adesão dos credores às condições pactuadas.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (<https://ri.bombril.com.br/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.3. Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021. Esta proposta é não vinculante.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R\$2,2 bilhões (ver detalhes na nota explicativa nº 17), referentes às Certidões de Dívida Ativa n.º 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20. A classificação dos passivos e contingências relacionadas ao tema T. Bills se baseou no prognóstico de perda avaliado pela Administração. A administração da Companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, efetuou o reconhecimento contábil dos valores cuja probabilidade de perda foi classificada como provável (R\$1,7 bilhão - ver detalhes na nota explicativa nº 17). Para estes casos, a Companhia mensurou o passivo com base nos valores consolidados constantes nos extratos oficiais emitidos pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Administração entende que esta representa a melhor estimativa do passivo na data base das demonstrações financeiras, uma vez que utiliza dados oficiais do ente tributante.

Para auxiliar na mensuração do passivo e na avaliação de risco, a Companhia conta com suporte de especialistas externos e assessores jurídicos, que auxiliam na revisão dos cálculos e no acompanhamento dos processos judiciais relacionados.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita. Os passivos contingentes cujas perdas são classificadas como possíveis não são provisionados, sendo apenas objeto de divulgação. Riscos de perda remota não são provisionados nem divulgados.

A negociação deste passivo junto à PGFN não faz parte do escopo do plano de recuperação judicial. Contudo, as projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa utilizadas no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e na avaliação de continuidade operacional da Companhia pela Administração utilizam premissas relevantes sobre as referidas transações tributárias, partindo do pressuposto que a Bombril terá êxito nas negociações de transações tributárias com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tais como sobre:

- a) Obtenção de descontos substanciais sobre as dívidas tributárias de T.Bills, utilização de prejuízos fiscais para pagamento de parte relevante do saldo do passivo e parcelamento para pagamento no longo prazo da dívida remanescente a ser quitada em caixa.
- b) Alguns valores de multas não provisionadas no montante de R\$440.182 não serão exigíveis e logo não há expectativa de pagamento. Tal parcela da dívida está sendo considerada pela Bombril como contingência fiscal com probabilidade de perda possível nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e nº 21. Em 29 de agosto de 2025 a PGFN indeferiu o PRDI solicitado pela Companhia sobre cancelamento deste valor e, conseqüentemente, ele compõe também o valor da transação tributária que está em andamento com a PGFN.

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Esta decisão não é definitiva, a União recorreu e aguarda-se julgamento em instância superior no STJ. Para este processo a Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 um passivo contabilizado de R\$809.935 e contingência com perda possível não provisionada de R\$440.182.

Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu:

- Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% em parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 é de R\$170.100 e estava classificado como perda remota; entretanto, em função da referida decisão favorável, este item foi baixado do nosso controle de divulgações de passivos com prognósticos possíveis.
- Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 04 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência é de R\$440.182, em 31 de dezembro de 2025, cuja classificação de risco é de perda possível.

A Administração da Companhia entende que estes eventos não afetaram as classificações de riscos dos processos para fins contábeis.

Resumimos abaixo os outros principais eventos, incluindo eventos subsequentes:

Em 31 de março de 2026, a Companhia participou de audiência junto ao Núcleo de Negociações da PRFN da 3ª Região (PGFN), na qual deliberou-se pela análise da efetiva capacidade de pagamento (CAPAG) do Bombril.

Em 23 de abril de 2026, a Companhia efetuou o protocolo de um novo pedido de revisão de CAPAG (capacidade de pagamento) junto à PGFN. Posteriormente, em maio de 2026, a Companhia recebeu novas solicitações de informações por parte do órgão fazendário, as quais foram integralmente cumpridas, aguardando-se, atualmente, o posicionamento e a deliberação a respeito do tema.

Acórdão nº 2.670/2025: A Companhia monitora o recente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”) no acórdão nº 2.670/2025, que estabelece restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL em transações tributárias. De acordo com o nosso entendimento, o uso desses créditos não constitui benefício fiscal, mas sim modalidade de pagamento expressamente prevista em lei. Em 22 de abril de 2026, o Plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”) acolheu os embargos de declaração opostos pela PGFN contra acórdão nº 2.670/2025, que estabeleceu restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativo de CSLL em transações tributárias. Embora a data específica de sua veiculação no Diário Oficial da União não esteja detalhada neste instrumento, o respectivo Acórdão de reforma (Acórdão nº 990/2026 - Plenário) já foi oficialmente proferido e publicado, tornando insubsistentes as restrições anteriores e restando inteiramente favorável aos interesses dos contribuintes. Uma vez que a proposta de transação da Companhia junto à PGFN prevê a utilização de tais créditos para a liquidação de parte do passivo tributário em negociação, a aplicação desse novo entendimento está alinhada ao entendimento da Companhia.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras a referida transação tributária não foi concluída. A negociação da transação tributária está sobrestada, aguardando a conclusão da revisão da capacidade de pagamento (CAPAG) da Companhia pela PGFN.

Desta forma, ainda que as referidas transações tributárias sejam concluídas com a PGFN, não é possível assegurar que os termos das negociações finais com a PGFN serão consistentes com as premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa que suportam as nossas análises para fins de continuidade operacional e para fins de PRJ.

1.4. Estratégia de Liquidez, Novação de Passivos e Captação de Recursos

A Companhia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, estabelece uma reestruturação profunda de suas obrigações financeiras e operacionais:

- a) Captação DIP (“Debtor-in-possession”) e Novação de Passivos - Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- **Montante Total e Séries:** A emissão perfaz o valor total de até R\$500.000 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série, totalizou R\$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R\$150.000, sendo R\$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R\$75.000 em 20 de março de 2026.
 - **Destinação dos Recursos:** Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.
 - **Prazos:** As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização.
 - **Remuneração:** As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.
 - **Garantias:** A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.
- b) Restabelecimento de Linhas de Crédito - Como parte das condições pactuadas no Plano, os bancos colaboradores deverão restabelecer os limites de crédito em patamares equivalentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial. O objetivo é garantir que a Companhia possua linhas de crédito disponíveis para utilização imediata, caso surjam necessidades eventuais de caixa ou oportunidades de mercado. Com a publicação do quadro final de credores pelo Administrador Judicial, a Companhia concluiu com êxito o processo de renegociação com as instituições financeiras classificadas como bancos colaboradores, visando ao restabelecimento de suas linhas de crédito e à adequação das condições contratuais. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, todas as renegociações foram integralmente formalizadas e os pagamentos mensais vêm ocorrendo em estrita regularidade, tendo sido liquidadas, até o momento, três parcelas do fluxo pactuado.
- c) Gestão do Fluxo de Caixa Operacional - A Administração ressalta que a avaliação sobre a efetiva necessidade de utilização dessas linhas de crédito ou de novas captações é realizada de forma dinâmica, baseada em projeções financeiras de fluxos de caixas operacionais. O foco prioritário é a autossustentabilidade da operação, utilizando o crédito bancários apenas como suporte estratégico para gestão de capital de giro.

A Administração ressalta que não foram estabelecidos limites fixos, mínimos ou máximos, para o montante total da novação de passivos ou para a captação de novos recursos. O dimensionamento dessas operações será determinado de forma discricionária pela Administração, fundamentando-se estritamente na necessidade de liquidez projetada e nas oscilações dos fluxos de caixa operacionais da Companhia. Dessa forma, o volume de captação será ajustado para assegurar o equilíbrio entre o custo do capital e a necessidade de manutenção da normalidade operacional.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 26 de junho de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.1. Base de preparação e declaração de conformidade e relevância

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (“IFRS Accounting Standard”), incluindo as interpretações emitidas pelo “IFRS Interpretations Committee” (“IFRIC Interpretations”) ou pelo seu órgão antecessor, “Standing Interpretations Committee” (“SIC Interpretations”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Políticas contábeis materiais:

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas nas notas explicativas nº 2.2 a 2.21.

Estimativas contábeis críticas:

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.5.

Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

2.2. Base de consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas abaixo.

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Apresentamos a seguir as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Empresa	Participação	Atividade	% de Participação	
			31/12/2025	31/12/2024
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Direta	Compra, Venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios. Está inativa.	100%	100%
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Direta	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.	99,99%	99,99%
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Indireta	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal. Está inativa.	100%	100%
BB Logística Ltda.	Indireta	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas	100%	100%

(a) As controladas Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. - ambas em Recuperação Judicial não possuem operações ativas.

2.3. Informações por segmento

A Administração definiu o segmento de Higiene e Limpeza como sendo o principal e único segmento operacional de negócio, baseando-se nos relatórios utilizados pelos representantes da governança (presidência e corpo diretivo), os quais são os principais tomadores de decisões operacionais e estratégicas.

As metas de avaliação de desempenho, alocações de recursos e gestão do negócio são definidas e acompanhadas considerando o segmento de higiene e limpeza como um todo.

A Companhia avalia o desempenho do segmento operacional com base no EBITDA ajustado. Esta base de mensuração exclui os efeitos de gastos não recorrentes do único segmento operacional, tais como custos de reestruturação e despesas legais.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas da Companhia são mensurados usando a moeda principal do ambiente econômico no qual a empresa atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funciona da Companhia.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração da Companhia realize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. As principais estimativas, consideradas relevantes pela Companhia, são:

Estimativas e Julgamentos	Nota Explicativa
(i) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21
(ii) Determinação das devoluções cancelamentos e abatimentos que impactam o reconhecimento da receita de vendas	23
(iii) Tributo diferido ativo	18
(iv) Redução ao valor recuperável (“impairment”)	11, 12 e 13
(v) Acordos e incentivos comerciais	20

(i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos. O saldo está pulverizado em diversas ações, as quais têm por objeto discussões trabalhistas, cíveis e fiscais que estão detalhados a nota explicativa nº 2.14

A Companhia considerou os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22). A interpretação esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 são aplicados quando há incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL). Esta análise envolve julgamento da Administração.

(ii) Determinação das devoluções, cancelamentos e abatimentos que impactam o reconhecimento da receita de vendas

As devoluções são registradas em dois momentos, primeiro momento acontece na aprovação da emissão da devolução ou retorno através de provisões e segundo momento na internalização das notas fiscais.

Para os abatimentos sobre as receitas brutas, a Companhia adota o critério de competência para o reconhecimento das contraprestações variáveis e acordos comerciais. O provisionamento dos saldos redutores de receita é realizado mensalmente com base nas estimativas de desembolso futuro atreladas a contratos vigentes, verbas adicionais, verbas de inauguração e reinauguração e contratos logísticos. Adicionalmente, as verbas incondicionais são integralmente provisionadas com base nos percentuais contratuais vigentes aplicados sobre o faturamento do período, independentemente da periodicidade de liquidação financeira.

As estimativas utilizadas pela Companhia, são a melhor base no momento de encerramento do período ou exercício contábil para garantir a correta apresentação das informações financeiras.

(iii) Tributo diferido ativo

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para que esses créditos fiscais possam ser utilizados.

Não identificamos indícios de não recuperabilidade do imposto de renda diferido ativo registrado contabilmente, mantendo as expectativas de realização no curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Controladora Bombril S.A. avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial o montante de R\$534.343 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

(iv) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Uma perda por redução ao valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida e registrada através do resultado.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Gestão sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto os estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o seu valor justo menos despesas de venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

(v) Acordos e incentivos comerciais

A Companhia reconhece provisões para acordos e incentivos comerciais, que incluem rebates por volume, verbas de marketing, descontos contratuais e outras bonificações concedidas aos clientes (varejistas e distribuidores).

O cálculo dessas provisões envolve julgamentos significativos e estimativas por parte da Administração, uma vez que, em muitos casos, o montante final do incentivo depende do atingimento de metas de performance ou volumes de compra pelos clientes que podem ser apurados apenas em períodos subsequentes.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros que possuem liquidez imediata ou em data inferior a 90 dias e não possuem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros, e são utilizados pela Companhia e suas Controladas na gestão das obrigações de curto prazo.

2.7. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas.

2.8. Perda de recuperabilidade sobre créditos

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil, a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

2.9. Estoques

Os estoques são mensurados inicialmente pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é avaliado ao custo médio líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação, e outros custos incorridos para trazê-los à sua localização e condições atuais. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

2.10. Imobilizado e intangível

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (“impairment”).

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta.
- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia.
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Intangível

Ativos intangíveis adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzidos da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação e amortização

Itens do ativo imobilizado e intangíveis são depreciados e amortizados respectivamente a partir da data em que estão disponíveis para uso.

A depreciação ou amortização é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado e intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação ou amortização é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado e intangível para o exercício corrente e exercícios comparativos são as seguintes:

<u>Imobilizado e intangível</u>	<u>Em anos</u>
Edificações	25 a 50
Máquinas e equipamentos	3 a 30
Móveis e utensílios	5 a 10
Veículos	5
Softwares	5

2.11. Direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia e suas controladas avaliam, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por determinado período em troca de contraprestação.

Ativo de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivo de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam tanto na mensuração inicial quanto na nova mensuração taxas nominais observáveis.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia e suas controladas aplicam a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 (doze) meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Taxa de desconto

A Companhia utilizou a taxa de juros incremental para descontar a valor presente o fluxo real de pagamentos, sendo que taxa é determinada de acordo com as características (e prazos) dos contratos.

2.12. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas com pessoal nas rubricas de custos de produtos vendidos, despesas com vendas e despesas gerais e administrativas. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado na rubrica obrigações sociais e trabalhistas, caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Acordos de pagamento baseado em ações

A Companhia não possui planos de pagamento baseado em ações.

2.13. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Imposto diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. A alíquota de impostos definidas atualmente para se determinar os créditos tributários diferidos é de 34% (25% para imposto de renda e 9% para contribuição social).

O imposto diferido não é reconhecido para as seguintes diferenças temporárias:

- O reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem a contabilidade tampouco o lucro ou prejuízo tributável.

- Diferenças relacionadas a investimentos em controladas, filiais e coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto (joint venture) quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

2.14. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Companhia é parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração com base na expectativa de perda provável, amparada por seus assessores legais externos.

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa demonstrada na nota explicativa 21.

2.15. Capital social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do montante arrecadado, líquidos de eventuais efeitos tributários.

2.16. Ações em tesouraria

As ações de emissão própria adquiridas pela Companhia (ações em tesouraria) são reconhecidas pelo seu custo de aquisição e apresentadas como uma conta redutora do Patrimônio Líquido. A aquisição e a alienação dessas ações são tratadas como transações de capital com os acionistas. Portanto, quaisquer ganhos ou perdas decorrentes da venda de ações em tesouraria são registrados diretamente em reservas de capital no Patrimônio Líquido, não transitando pelo resultado do exercício.

A Companhia informa que, durante o exercício de 2025, não foram realizadas transações de recompra de ações de sua própria emissão.

2.17. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram propostos ou provisionados dividendos, uma vez que o lucro líquido apurado foi integralmente destinado à absorção parcial do saldo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

2.18. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro líquido ou (prejuízo) do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação no exercício.

2.19. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

Todos os ativos financeiros da Companhia são classificados ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2025 e 204 não existiam ativos financeiros avaliados (designados) pelo valor justo.

A Companhia reconhece os ativos financeiros ao custo amortizado inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Os ativos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizados são ativos financeiros mantidos pela Companhia com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. ativos.

Compreende o saldo das rubricas caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, depósitos judiciais e outros ativos.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas deixam de reconhecer um passivo financeiro quando têm suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

2.20. Reconhecimento de receitas e custos operacionais

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. A receita operacional é reconhecida baseada no modelo de cinco etapas da norma do IFRS 15: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O corte de receitas é realizado com base na transferência do controle dos produtos aos clientes (conforme CPC 47 / IFRS 15). A Companhia monitora sistematicamente o lapso temporal entre a saída da mercadoria de suas fábricas e a efetiva entrega ao cliente (considerando os termos de frete CIF ou FOB). As vendas cujos riscos e benefícios não foram transferidos até a data do balanço são diferidas, garantindo que a receita seja reconhecida apenas no período em que a obrigação de desempenho foi satisfeita.

As obrigações de desempenho de venda e o frete da entrega dos produtos prometidos aos clientes se satisfazem simultaneamente, não caracterizando entrega distintas, sendo que o cliente não pode se beneficiar do bem ou serviço isoladamente.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

2.21. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas não efetivas em 31 de dezembro de 2025 e não adotadas de forma antecipada

Normas contábeis novas e alteradas em vigor no exercício corrente

As alterações das “IFRSs Accounting Standards” abaixo relacionadas são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2025. A sua adoção não teve impacto relevante nas demonstrações da Companhia e suas controladas.

Alterações ou Novos Pronunciamentos	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 21 CPC 02(R2)	Falta de Conversibilidade Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária	01/01/2025

Normas contábeis novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

Embora a adoção antecipada seja permitida, a Companhia e suas controladas não adotaram as “IFRSs Accounting Standards” novas e abaixo relacionadas

Alterações ou Novos Pronunciamentos	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
IFRS 9 e IFRS 7	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (*)	01/01/2026
IFRS 18 CPC 51	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras (**) Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. Permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam de acordo com as normas contábeis IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos (*)	01/01/2027
IFRS 19		01/01/2027

(*) Embora a Companhia esteja ainda efetuando uma análise dos impactos desta nova norma contábil, com base em análises preliminares não espera que tenha impacto material em suas demonstrações financeiras.

(**) Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 - “Presentation and Disclosure in Financial Statements”, que substituirá a IAS 1 - “Presentation of Financial Statements”, introduzindo novos requisitos com o objetivo de aumentar a comparabilidade do desempenho financeiro entre entidades e fornecer informações mais relevantes e transparentes aos usuários das demonstrações financeiras.

Embora a IFRS 18 não altere o reconhecimento ou a mensuração dos itens, esperam-se impactos relevantes na apresentação e na divulgação das demonstrações financeiras, tais como sobre divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, princípios de agregação e desagregação das informações e a determinados aspectos da demonstração dos fluxos de caixa.

A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da adoção da IFRS 18 em suas demonstrações financeiras consolidadas. Com base em uma avaliação preliminar, destacam-se, entre outros, os seguintes possíveis efeitos:

- Alterações na forma de apresentação do resultado decorrentes da nova classificação de receitas e despesas em categorias padronizadas e da introdução de novos subtotais.
- Novas exigências de divulgação relacionadas às medidas de desempenho definidas pela Administração.
- Ajustes na apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, conforme os novos requerimentos da norma.

A entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Ou seja, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

A Administração da Companhia espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no futuro.

2.22. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O LP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de

janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização de todo o processo de regulamentação. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	22.647	21.320	23.332	24.237
Aplicações financeiras (a)	9.674	12.000	9.892	12.159
Total	<u>32.321</u>	<u>33.320</u>	<u>33.224</u>	<u>36.396</u>

- (a) As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações de renda fixa e títulos privados, com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI"), sendo remuneradas de 92% a 100% em 31 de dezembro de 2025 (98% a 100% em 31 de dezembro de 2024) com o objetivo de utilização nas operações de curto prazo. Além disso, inexistem multas ou quaisquer outras restrições para o resgate imediato, que pode ser efetuado com baixo risco de mudança de seu valor de mercado.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Operações compromissadas	4.167	30.621	4.167	30.622
Total	<u>4.167</u>	<u>30.621</u>	<u>4.167</u>	<u>30.622</u>
Circulante	1.315	13.894	1.315	13.894
Não circulante	2.852	16.727	2.852	16.728

As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica e garantia de capital de giro. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro ("CDI") em média 100% em 31 de dezembro de 2025 (100% em 31 de dezembro de 2024).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber de clientes (a)	202.713	206.619	202.967	206.619
(-) Ajuste a valor presente	-	(1.184)	-	(1.184)
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(9.495)	(8.726)	(9.495)	(8.726)
Total	<u>193.218</u>	<u>196.709</u>	<u>193.472</u>	<u>196.709</u>

- (a) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R\$26.606, sendo estas não relacionadas as dívidas concursais (R\$99.780 em dezembro de 2024).

Período	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	188.346	192.147	188.600	192.147
Vencidos				
De 1 a 30 dias	4.596	4.279	4.596	4.279
De 31 a 60 dias	1.761	1.225	1.761	1.225
De 61 a 90 dias	405	73	405	73
De 91 a 180 dias	1.645	668	1.645	668
Acima de 181 dias	5.960	8.227	5.961	8.227
Total vencidos	14.367	14.472	14.367	14.472
Total	202.713	206.619	202.967	206.619

A movimentação da provisão para perda de créditos esperado está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.857)	(8.779)
Adições	(1.442)	(1.442)
Reversões / (Recuperações)	3	396
Baixas	570	1.099
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)	(8.726)
Adições	(769)	(769)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(9.495)	(9.495)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados	56.965	50.066	56.965	50.066
Matérias-primas	38.535	40.107	38.535	40.107
Materiais de embalagem	28.020	24.625	28.020	24.625
Adiantamento a fornecedores de estoques	34.263	1.183	34.268	1.183
Restituição de devolução de clientes	545	692	545	756
Produtos em elaboração	844	874	844	874
Outros	3.352	3.264	3.574	3.264
(-) Provisão para perda de estoque	(882)	(1.310)	(882)	(1.310)
Total	161.642	119.501	161.868	119.565

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.654)
Reversão de provisão	344
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)
Reversão de provisão	428
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(882)

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ a recuperar	2.095	2.095	2.776	3.409
CSLL a recuperar	-	-	5	444
ICMS a recuperar	4.134	2.485	4.134	2.682
PIS e COFINS a recuperar	8.062	-	8.062	-
INSS a recuperar	2.133	-	2.133	-
Outros Impostos a recuperar	3.720	2.570	4.171	3.069
Total	20.144	7.150	21.281	9.604
Circulante	13.838	4.735	14.526	6.741
Não circulante	6.306	2.415	6.755	2.863

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento para empregados (a)	1.672	1.220	1.695	1.490
Bonificações a receber (b)	8.586	-	8.586	-
Adiantamento à BB Logística Ltda.	-	5.512	-	-
Adiantamento à fornecedores (c)	-	-	4.777	-
Precatórios	2.809	971	2.903	1.064
Outros	359	250	365	251
Total	13.426	7.953	18.326	2.805
Circulante	10.617	6.982	15.423	1.740
Não circulante	2.809	971	2.903	1.065

(a) Adiantamentos concedidos a colaboradores para o custeio de viagens em serviço e antecipação de férias.

(b) Trata-se de incentivos por volume a receber de fornecedores.

(c) Trata-se de saldo em conta vinculada na administradora REPOM, referente a valores de repasse aos prestadores de serviços de transporte. O repasse final aos motoristas ocorre exclusivamente após a finalização da rota e comprovação de entrega.

9. PARTES RELACIONADAS

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros.

9.1. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, assim como as transações que influenciam o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Partes relacionadas		
Adiantamento por serviços prestados (BB Logística Ltda.)	10.245	5.512
Outros créditos com partes relacionadas (Brilmaq)		
Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Em Recuperação Judicial)	2.247	2.247
Total	<u>12.492</u>	<u>7.759</u>

Circulante	10.245	5.512
Não circulante	2.247	2.247

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Passivo		
Partes relacionadas		
Fornecedores a pagar - débitos de prestação de serviços e venda de mercadoria com partes relacionadas (BB Logística Ltda. e Bril Store Ltda.) (a)	12.192	3.266
Provisão de fretes - Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda.) (b)	3.024	17.466
Outros débitos com partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial) (c)	31.487	31.174
Total	<u>46.703</u>	<u>51.906</u>

Circulante	15.216	20.732
Não circulante	31.487	31.174

(a) Refere-se a saldo a pagar de prestação de serviços de fretes com a parte relacionada BB Logística Ltda no valor de R\$9.406 (R\$2.081 em 31 de dezembro de 2025) e de venda de mercadorias para a parte relacionada Bril Store Ltda. No valor de R\$2.786 (R\$1.185 em 31 de dezembro de 2025), conforme divulgado na nota explicativa nº 14.

(b) Valor referente a serviços de frete prestados pela parte relacionada BB Logística Ltda., conforme divulgado na nota explicativa nº 20.

(c) Refere-se a conta corrente, sem incidência de encargos financeiros e sem prazo determinado de liquidação, sendo utilizado estritamente como suporte de caixa entre as empresas do Grupo.

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Transações no resultado		
Despesa de aluguel (arrendamento) (a)	(1.128)	(1.245)
Receita líquida de vendas (b)	1.465	-
Receita líquida de serviços (c)	(131.742)	(117.411)
Despesas de depreciação de direito de uso com Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	(206)	-
Juros de arrendamentos com Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	(743)	-
Total	<u>(132.354)</u>	<u>(118.656)</u>

- (a) Locação de máquinas e equipamentos destinadas ao desenvolvimento das atividades econômicas, conforme contrato firmado entre partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial, entidade consolidada), com prazo de duração de 30 anos.
- (b) Receitas provenientes da revenda de mercadorias para a Bril Store Comércio Digital Ltda., empresa controlada e consolidada nestas demonstrações financeiras.
- (c) Despesa de prestação de serviços de administração logística e fretes - BB Logística (empresa consolidada).

9.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da Administração os integrantes da sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R\$15.359 para o exercício de 2025 (R\$17.666 para 2024).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Conselhos de Administração e Fiscal	6.031	5.970	6.031	5.970
Diretoria	6.443	10.292	6.443	10.292
Total	<u>12.474</u>	<u>16.262</u>	<u>12.474</u>	<u>16.262</u>

O montante pago corresponde à salários e pró-labore. A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Movimentação

	Brilmaq Empreendimen- tos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	152.008	(439)	151.569
Participação nos lucros (prejuízos) de controladas	(850)	297	(553)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>151.158</u>	<u>(142)</u>	<u>151.016</u>

10.2. Principais informações contábeis

Investidas

Diretas	Participação (%)	31/12/2024			
		Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	154.406	2.399	152.007	395
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99,99%	635	1.074	(438)	(563)
Total		<u>155.041</u>	<u>3.473</u>	<u>151.569</u>	<u>(168)</u>

Diretas	Participação (%)	31/12/2025			
		Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	153.546	2.388	151.158	(850)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99,99%	920	1.062	(142)	297
Total		<u>154.466</u>	<u>3.450</u>	<u>151.016</u>	<u>(553)</u>

Indiretas (*)	Participação (%)	31/12/2025			
		Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	184.747	37.975	146.772	(1.189)
BB Logística Ltda.	100%	15.685	8.747	6.898	1.585
Total		<u>200.432</u>	<u>46.722</u>	<u>153.670</u>	<u>396</u>

Indiretas (*)	Participação (%)	31/12/2024			
		Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial	100%	182.697	36.860	145.837	(935)
BB Logística Ltda.	100%	15.895	8.908	6.987	93
Total		198.592	45.768	152.824	(842)

(*) As informações referem-se às investidas indiretas da Companhia, detidas por meio de suas controladas diretas, e são apresentadas exclusivamente para fins informativos, conforme requerido pelo CPC 18 (R2). Os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados das investidas indiretas não geram reconhecimento direto de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da Controladora. Os efeitos econômicos dessas investidas estão refletidos indiretamente no resultado e no valor contábil dos investimentos, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as controladas diretas. Dessa forma, o resultado apresentado para as investidas indiretas não deve ser interpretado como impacto adicional no resultado da Controladora, mas apenas como informação complementar sobre a situação patrimonial e financeira do grupo econômico.

11. DIREITO DE USO DE ATIVOS E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Movimentação de direitos de uso de ativos

Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.668	8.815	1.313	11.796
Adições	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.324)	(1.960)	(7.366)
Baixas	-	(3)	-	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.586	10.294	1.220	13.100
Adições	-	1.637	-	1.637
Depreciação	(72)	(4.232)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.514	7.699	597	9.811

Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11	5.841	1.313	7.165
Adições	-	6.806	1.867	8.673
Depreciação	(82)	(5.190)	(1.889)	(7.161)
Baixas	(12)	(6)	15	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674
Adições	-	1.843	-	1.843
Transferência	83	(83)	-	-
Depreciação	-	(4.304)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	4.907	684	5.591

11.2. Movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.973	6.672	5.709	2.334
Juros	3.425	-	3.118	-
Adições	8.800	-	8.325	-
Pagamentos	(10.916)	-	(10.288)	-
Baixas	(35)	(249)	(35)	-
Transferências	(1.923)	1.923	(1.803)	1.885
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219
Juros	2.798	-	2.798	-
Adições	1.637	-	1.843	-
Pagamentos	(7.616)	-	(7.617)	-
Transferências	175	(175)	252	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.318	8.171	2.302	3.967

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

Depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Edificações	(72)	(82)	(72)	(12)
Equipamentos	(4.232)	(5.395)	(4.232)	(5.190)
Veículos	(622)	(1.889)	(622)	(1.889)
Total	(4.926)	(7.366)	(4.926)	(7.091)

11.4. Taxas de desconto e maturidade dos contratos

A seguir, são detalhados os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento e evidenciadas as taxas praticadas.

Vencimento das prestações	Taxa % a.a.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Menos de 1 ano	18,85%	5.243	7.301	4.443	6.224
Entre 1 e 2 anos	21,70%	1.834	5.079	1.034	4.279
Entre 2 e 5 anos	21,75%	1.043	3.563	246	772
Acima de 5 anos	17,83%	7.980	7.203	-	-
Valores não descontados		16.100	23.146	7.523	11.275
Ajuste a valor presente		(5.611)	(9.476)	(1.254)	(2.030)
Total		10.489	13.670	6.269	9.245

O quadro a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento.

Fluxo de caixa	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestação do arrendamento	16.100	23.146	7.523	11.275
PIS/COFINS potencial (9,25%)	1.489	2.141	696	1.043

Divulgações adicionais requeridas pela CVM

Em atendimento ao Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2019, a Companhia divulga os “inputs” mínimos para projeção do modelo de taxa nominal e fluxo de caixa nominal requerido pela CVM. Taxa média ponderada e inflação projetada:

	<u>De 12 meses</u>	<u>De 24 a 36 meses</u>	<u>De 36 a 48 meses</u>	<u>Acima de 48 meses</u>
Taxa média ponderada	18,85%	21,70%	21,75%	17,83%
Inflação projetada	4,06%	3,80%	3,50%	3,50%

A taxa média ponderada corresponde a taxa de desconto considerada nos contratos de arrendamento vigentes agrupados por período de vencimento.

A inflação projetada é demonstrada para fins de cálculos do fluxo de caixa, conforme tabela acima. A fonte considerada é o relatório Focus do Banco Central.

12. IMOBILIZADO

A Companhia possui determinados itens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais, os quais permanecem registrados no ativo imobilizado e continuam sendo utilizados em suas operações, não havendo transferência de controle ou de propriedade.

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil (anos)	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	60	201	205	51.339	52.529
Instalações	10 a 25	25.499	25.234	25.642	25.402
Máquinas e equipamentos	5 a 40	61.662	52.590	67.124	59.325
Móveis e utensílios	5 a 25	1.202	1.308	1.385	1.515
Equipamento processamento de dados	3 a 20	235	249	235	249
Imobilizações em andamento (a)	-	38.446	29.855	38.446	29.854
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12 a 25	26.454	26.481	26.475	26.481
Outros bens	3 a 5	260	177	260	177
(-) Provisão para perdas	-	(9.631)	(9.630)	(10.724)	(10.724)
Total		<u>144.330</u>	<u>126.467</u>	<u>294.374</u>	<u>278.999</u>

- (a) O saldo registrado refere-se a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias da operação da Companhia, que devem ser concluídos em um período de 12 meses em média.

A Companhia possui itens de seu ativo imobilizado dados em garantia de processos judiciais relativos aos títulos da dívida tributária (T-Bills). Informações sobre estes processos estão descritas na nota explicativa nº 17.

12.2. Movimentação da controladora

<u>Custo</u>	<u>Edifícios</u>	<u>Instalações</u>	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>	<u>Outros bens</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	344	58.103	199.384	5.071	596	7.518	4.459	55.520	1.106	332.101
Adições	-	588	829	8	-	12	26.921	331	-	28.689
Baixas	-	-	(3)	(54)	-	-	(345)	-	-	(402)
Transferências	-	387	419	10	-	16	(1.179)	347	-	-
Provisão perda valor recuperável	-	-	5.174	-	-	-	-	-	-	5.174
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>344</u>	<u>59.078</u>	<u>205.803</u>	<u>5.035</u>	<u>596</u>	<u>7.546</u>	<u>29.856</u>	<u>56.198</u>	<u>1.106</u>	<u>365.562</u>
Adições	-	280	5.505	-	-	12	26.603	1.042	89	33.531
Baixas	-	-	-	(1)	-	-	-	(421)	-	(422)
Transferências	-	3.907	12.531	14	-	-	(18.013)	1.561	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>344</u>	<u>63.265</u>	<u>223.839</u>	<u>5.048</u>	<u>596</u>	<u>7.558</u>	<u>38.446</u>	<u>58.380</u>	<u>1.195</u>	<u>398.671</u>
<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Edifícios</u>	<u>Instalações</u>	<u>Máquinas e Equipamentos</u>	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Veículos</u>	<u>Equipamentos</u>	<u>Imobilizado em andamento</u>	<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>	<u>Outros bens</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(134)	(29.815)	(153.993)	(3.632)	(596)	(7.247)	-	(27.366)	(911)	(223.694)
Adições	(5)	(4.029)	(8.854)	(137)	-	(50)	-	(2.351)	(18)	(15.444)
Baixas	-	-	3	42	-	-	-	-	-	45
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>(139)</u>	<u>(33.844)</u>	<u>(162.844)</u>	<u>(3.727)</u>	<u>(596)</u>	<u>(7.297)</u>	<u>-</u>	<u>(29.717)</u>	<u>(929)</u>	<u>(239.093)</u>
Adições	(5)	(3.922)	(8.962)	(119)	-	(26)	-	(2.209)	(6)	(15.249)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>(143)</u>	<u>(37.766)</u>	<u>(171.806)</u>	<u>(3.846)</u>	<u>(596)</u>	<u>(7.323)</u>	<u>-</u>	<u>(31.926)</u>	<u>(935)</u>	<u>(254.341)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	205	25.234	42.959	1.308	-	249	29.856	26.481	177	126.467
Saldo em 31 de dezembro de 2025	201	25.499	52.033	1.202	-	235	38.446	26.454	260	144.330

12.3. Movimentação do consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	94.192	87.655	64.683	312.732	9.411	584	10.236	4.459	55.520	1.106	640.578
Adições	-	-	589	831	6	-	12	26.921	330	-	28.689
Baixas	-	-	-	(14)	(54)	-	-	(347)	-	-	(415)
Transferências	-	-	386	419	10	-	16	(1.179)	348	-	-
Provisão perda valor recuperável	-	-	-	5.173	188	-	-	-	-	-	5.361
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>94.192</u>	<u>87.655</u>	<u>65.658</u>	<u>319.141</u>	<u>9.561</u>	<u>584</u>	<u>10.264</u>	<u>29.854</u>	<u>56.198</u>	<u>1.108</u>	<u>674.215</u>
Adições	-	-	282	5.497	-	-	11	26.604	1.063	88	33.545
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	(449)	-	(449)
Transferências	-	-	3.908	12.528	(12)	-	-	(18.012)	1.588	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>94.192</u>	<u>87.655</u>	<u>69.848</u>	<u>337.166</u>	<u>9.549</u>	<u>584</u>	<u>10.275</u>	<u>38.446</u>	<u>58.400</u>	<u>1.196</u>	<u>707.331</u>
Depreciação acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(33.935)	(36.199)	(259.983)	(7.951)	(584)	(9.965)	-	(23.367)	(911)	(376.895)
Adições	-	(1.191)	(4.057)	(10.572)	(140)	-	(50)	-	(2.350)	(20)	(18.380)
Baixas	-	-	-	14	45	-	-	-	-	-	59
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>-</u>	<u>(35.126)</u>	<u>(40.256)</u>	<u>(270.541)</u>	<u>(8.046)</u>	<u>(584)</u>	<u>(10.015)</u>	<u>-</u>	<u>(29.717)</u>	<u>(931)</u>	<u>(395.216)</u>
Adições	-	(1.190)	(3.950)	(10.225)	(121)	-	(25)	-	(2.208)	(5)	(17.724)
Baixas	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>-</u>	<u>(36.316)</u>	<u>(44.206)</u>	<u>(280.766)</u>	<u>(8.164)</u>	<u>(584)</u>	<u>(10.040)</u>	<u>-</u>	<u>(31.925)</u>	<u>(936)</u>	<u>(412.937)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	52.529	25.402	48.600	1.515	-	249	29.854	26.481	177	278.999
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	51.339	25.642	56.400	1.385	-	235	38.446	26.475	260	294.374

13. INTANGÍVEL

13.1. Composição

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Software	1 a 5	1.997	3.041	2.053	3.097
Total		1.997	3.041	2.053	3.097

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	40.309	54.066
Saldo em 31 de dezembro de 2024	40.309	54.066
Adições	528	528
Saldo em 31 de dezembro de 2025	40.837	54.594
Amortização	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(35.337)	(49.038)
Amortizações	(1.931)	(1.931)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(37.268)	(50.969)
Amortizações	(1.572)	(1.572)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(38.840)	(52.541)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2024	3.041	3.097
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	1.997	2.053

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Matéria-prima	232.253	139.687	232.253	140.872
Frete	12.811	6.933	3.405	4.852
Acordos comerciais	11.425	9.083	11.425	9.083
Prestadores de serviços	15.528	8.235	15.528	8.235
Manutenção	17.568	16.019	17.568	16.019
Outros	20.732	11.804	17.946	11.804
(-) Ajuste a valor presente	-	(1.644)	-	(1.644)
Total	310.317	190.116	298.125	189.220
Circulante	310.317	190.116	298.125	189.220

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de fornecedores encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 31 de dezembro de 2025, a composição do saldo é a seguinte:

- (i) Créditos concursais: Montante de R\$222.972 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.
- (ii) Créditos extraconcursais: Montante de R\$75.153 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Risco sacado: A Companhia, autoriza operações que consistem na antecipação do recebimento de títulos de fornecedor, nos quais as Instituições Financeiras antecipam o montante diretamente com o fornecedor. Os contratos de risco sacado são realizados diretamente pelo fornecedor com a instituição financeira; a Bombril não possui contratos convênio de risco sacado com as instituições financeiras. Nesta operação não há alteração no prazo usual de vencimento, que se manteve em aproximadamente 60 dias conforme negociações comerciais com o fornecedor. A Companhia não é responsável pelo pagamento de juros sobre a antecipação do recebível; os juros são pagos pelo fornecedor. Desta forma, considerando-se a essência econômica da transação e o fato de não ter modificação substancial do passivo, as transações são classificadas como passivo operacional na rubrica de fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025 o montante total da operação é de R\$30.058.

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	82.974	184.815	70.782	183.919
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	3.068	2.512	3.068	2.512
De 31 a 60 dias	916	1.169	916	1.169
De 61 a 90 dias	66	484	66	484
De 91 a 180 dias	321	427	321	427
Acima de 180 dias (a)	222.972	709	222.972	709
Total	310.317	190.116	298.125	189.220

- (a) Os saldos registrados correspondem principalmente a bloqueios dos efetivos pagamentos em decorrência do processo de Recuperação Judicial.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de férias e encargos	17.575	16.243	17.581	16.439
Encargos sociais a pagar	7.608	4.462	7.653	4.984
Participação nos lucros e resultados (a)	850	6.274	850	6.274
Outras provisões	1.395	972	1.396	975
Total	27.428	27.951	27.750	28.672

- (a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho individual dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

	Encargos % (a.m.)	Vencimento original	Controladora e Consolidado	
			31/12/2025	31/12/2024
<u>Em moeda local</u>				
Capital de giro - extraconcursal	CDI + 1,17 % a 1,97%	Out/2028	46.337	232.040
Capital de giro - concursal	SELIC + 0,96% a 1,28%	Mar/2028	91.960	-
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,80% CDI + 1,60% a	Out/2027	21.667	33.940
Cessão de recebíveis (i)	2,15%	-	5.177	25.910
Total			<u>165.141</u>	<u>291.890</u>
Circulante			165.141	124.483
Não circulante			-	167.407

- (i) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de duplicatas junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de empréstimos e financiamentos encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 31 de dezembro de 2025, a composição do saldo é a seguinte:

- (a) Créditos concursais: Montante de R\$91.960 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.
- (b) Créditos extraconcursais: Montante de R\$73.181 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia não possuem cláusulas de “covenants” financeiros (índices de desempenho econômico-financeiro). Todavia, tais instrumentos preveem o cumprimento de outras obrigações contratuais de natureza não financeira.

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

16.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	360.804
Captações	390.926
Pagamentos	(494.256)
Juros provisionados	96.614
Juros pagos	(62.198)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>291.890</u>

Captações	139.321
Pagamentos - extraconcursal	(174.674)
Pagamentos - concursal (a)	(95.683)
Juros provisionados - extraconcursal	25.228
Juros provisionados - concursal (a)	16.565
Juros pagos - extraconcursal	(24.526)
Juros pagos - concursal (a)	(12.980)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>165.141</u>

(a) Em razão do processo de Recuperação Judicial, determinados empréstimos passaram a ser liquidados por meio da execução de garantias vinculadas aos respectivos contratos de acordo com as condições contratuais junto aos credores.

A parcela não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Vencimento</u>	<u>Controladora e Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>
2026	120.024
2027	41.468
2028	5.915
Total	<u>167.407</u>

Em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, determinadas obrigações financeiras da Companhia tiveram seus vencimentos antecipados, conforme previsto nos respectivos instrumentos contratuais, notadamente em cláusulas não financeiras. Tais saldos foram reclassificados para o passivo circulante.

Os cronogramas de vencimento originalmente previstos deixaram de ser aplicáveis, uma vez que tais obrigações passaram a estar sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 28 de novembro de 2025, o plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado e homologado, passando a estabelecer novas condições de pagamento para as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, cujos efeitos serão refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de março de 2026 (ver nota explicativa nº 31.1).

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

<u>Emissora</u>	<u>Série</u>	<u>Data</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor nominal</u>	<u>Taxa de juros</u>
Fundo Labrador	7	31/10/2024	31/10/2027	21.667	1,8% a.m.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	21.052	19.941	41.183	59.213
Parcelamento ICMS	3.727	6.705	3.392	6.435
Parcelamento PIS/COFINS	-	5.284	-	-
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	1.088	819	380	1.532
Total parcelamentos	<u>25.867</u>	<u>32.749</u>	<u>44.955</u>	<u>67.180</u>

Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	6.154	8.489	-	-
IPI a recolher	2.277	3.378	-	-
ISS a recolher	343	-	-	-
PIS/COFINS a recolher	4.666	1.068	-	-
IRPJ a recolher	5.930	-	-	-
CSLL a recolher	1.607	-	-	-
INSS e IRRF a recolher	803	2.001	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.749.004	1.699.077
Total tributos a recolher	21.781	14.936	1.749.004	1.699.077
Total	47.648	47.685	1.793.959	1.766.257

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	21.052	19.941	41.183	59.213
Parcelamento ICMS	3.727	6.704	3.392	6.435
Parcelamento PIS/COFINS	-	5.284	-	-
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	1.088	819	380	1.532
Total parcelamentos	25.867	32.748	44.955	67.180
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	7.363	11.810	-	-
IPI a recolher	2.277	3.378	-	-
ISS a recolher	344	-	-	-
PIS/COFINS a recolher	4.861	1.652	-	-
IRPJ a recolher	5.872	-	-	-
CSLL a recolher	1.575	-	-	-
INSS, IRRF a recolher	804	682	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.749.004	1.699.077
Total tributos a recolher	23.096	17.522	1.749.004	1.699.077
Total	48.962	50.270	1.793.959	1.766.257

- (a) A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009 ao programa de refinanciamento de dívidas com a União (REFIS IV) para pagamentos de débitos tributários em 180 parcelas mensais. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL.
- (b) IRRF - T-Bills 1998, 1999 e 2001 - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei nº 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

- (b.1) 1998: O primeiro auto de infração (“AI”) refere-se ao exercício de 1998 e teve julgamento favorável à Companhia em recurso voluntário, anulando 99% do seu valor. Contudo, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) interpôs Recurso Especial e obteve êxito, reformando a decisão, e retornando com a cobrança integral do AI. Em 21/3/2011, foi ajuizada Execução Fiscal, tendo a Companhia apresentado Embargos à Execução e apresentado como garantia os bens do ativo imobilizado, cuja perícia foi encerrada com concordância da PGFN e da companhia sobre o montante envolvido. Os referidos Embargos à Execução foram julgados procedentes em parte, reduzindo o valor da multa de 150% para 75%. Em sede de apelação da Companhia e da PGFN em 16/2/2019, houve procedência parcial de ambos os recursos, sendo restabelecida a multa de 150% e excluída a condenação em honorários de sucumbência. Em face dessa decisão foi apresentado recurso de Embargos de Declaração, assim como petição alegando matéria de ordem pública, relacionada à nulidade do lançamento uma vez que o dispositivo legal utilizado para constituição do crédito tributário, ou seja, o artigo 61, § 1º da Lei 8.981/1995, não seria aplicável à situação de fato ocorrida. Em 06.09.2018, o tribunal regional federal da terceira região não conheceu a petição ao entendimento que a matéria apresentada não seria de ordem pública, assim como rejeitou os embargos de declaração. Ato contínuo, foram apresentados novos embargos de declaração sobre a parte da decisão que não conheceu a petição que aduziu matéria de ordem pública, ocasião que na data de 06.12.2018 esses novos embargos foram rejeitados. Paralelamente aos recursos apresentados, em 8 de outubro de 2019 foi celebrado NJP - Negócio Jurídico Processual com a PGFN ficando acordada a penhora mensal de faturamento de 0,5% (meio por cento) sobre Receita Operacional Líquida, mediante depósito judicial nos autos até a decisão final transitada em julgado acerca do cancelamento, ou não, da dívida. Na sequência, foi apresentado Recurso Especial ao STJ - Superior Tribunal de Justiça que foi aceito pelo tribunal. Além disso, interposto Recurso Extraordinário ao STF - Supremo Tribunal Federal, que não foi admitido, tendo a Companhia apresentado recurso de Agravo de Instrumento em face dessa decisão os quais aguardam remessa a esse tribunal para julgamento. Especificamente sobre o recurso especial, em 05.09.2022, os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça e na data de 22/11/2022 tiveram provimento negado de forma monocrática. Contra essa decisão foi interposto agravo interno, sendo que na data de 17.05.2024, a segunda turma do superior tribunal de justiça negou provimento ao recurso. Em 24/05/2024, a companhia apresentou embargos de declaração com pedido de efeitos infringentes os quais foram rejeitados em 08/05/2025. Em face desta decisão, a Companhia interpôs embargos de divergência os quais foram rejeitados liminarmente. Diante do insucesso no recurso, a Companhia apresentou agravo interno contra a decisão que rejeitou liminarmente os embargos de divergência, ocasião que aguarda julgamento. O valor envolvido nessa ação é R\$464.238 em 31 de dezembro de 2025 (R\$544.744 em 31 de dezembro de 2024) e seus respectivos depósitos judiciais decorrentes do NJP, correspondem, à R\$66.402 em 31 de dezembro de 2025 (R\$49.474 em 31 de dezembro de 2024) evidenciados na nota explicativa n. 21.4.
- (b.2) 1999: O segundo auto de infração, referente ao exercício de 1999, é objeto de Execução Fiscal ajuizada em 3/6/2011, tendo a Companhia apresentado Embargos à Execução Fiscal. Em 29/8/2016, houve sentença parcialmente procedente que reduziu a multa de 150% para o percentual de 75%. Ambas as partes apresentaram Recurso de Apelação. Em 29 de julho de 2019 foi concedida medida liminar pelo Des. Relator da apelação junto a 4ª Turma do TRF-3 Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito fiscal até o julgamento da apelação, tendo a União Federal apresentado recurso de Agravo em face da decisão. Em 8 de outubro de 2020 o referido Agravo foi julgado e, por unanimidade, foi mantida a liminar concedida. Em 16 de junho de 2020 foi iniciado julgamento do recurso de apelação das partes, sendo que por maioria de votos, vencido o Desembargador Relator (que conheceu da matéria de nulidade e proferiu voto anulando o Auto de Infração), foi decidido pela Corte que a tese de nulidade invocada pela Companhia em Segunda Instância não seria matéria de ordem pública, razão pela qual o processo deveria retornar ao Des. Relator para votar com base nas teses contidas em recurso de apelação. Contra essa decisão, foi apresentado recurso de Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo, invocando precedentes do STJ e da própria 4ª Turma do TRF-3 no sentido de que nulidade de lançamento é matéria de ordem pública. Em 20/06/2024 iniciou-se o julgamento do recurso, mas o julgamento foi suspenso por pedido de vistas do Desembargador do tribunal. Em 19/12/2024, houve conclusão do julgamento de modo que os embargos de declaração foram rejeitados. Em face de referida decisão, a entidade interpôs recurso especial e extraordinário, ocasião que em 27/05/2025 o recurso especial não foi admitido e o recurso extraordinário teve o seguimento negado, ocasião que foram interpostos agravos contra as referidas decisões. O valor envolvido nessa ação é R\$474.831 em 31 de dezembro de 2025 (R\$546.979 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a dívida tributária contabilizada é de R\$474.831 (R\$473.559 em 31 de dezembro 2024).

(b.3) 2001: O terceiro auto de infração, referente ao exercício de 2001, teve julgamento favorável no CARF em sede de recurso voluntário, anulando 99,2% do auto de infração. Posteriormente a esta decisão, a Fazenda interpôs recurso especial, o qual foi admitido e provido pelo voto de qualidade do presidente do CARF. Após a decisão desfavorável no CARF, a Companhia apresentou dois recursos de Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados. Contra a decisão do presidente do CARF em sede de voto de qualidade, a Companhia impetrou, em 19 de março de 2019, Mandado de Segurança com pedido liminar para discutir a ilegalidade do ato coator, sendo que posteriormente a Companhia desistiu da discussão judicial. Com relação ao percentual de 0,8% anteriormente desfavorável à Companhia, essa parte do débito havia sido segregada e exigida em outro processo, mas a PGFN reuniu novamente os débitos em um único processo. Em 14 de fevereiro de 2019, a Companhia ajuizou Ação Anulatória em face do referido auto de infração, pleiteando o reconhecimento da nulidade do lançamento em razão de vício formal decorrente de erro no enquadramento legal pela Autoridade Fiscal. O pedido liminar foi indeferido e em face dessa decisão foi apresentado recurso de Agravo de Instrumento, sendo que em 12 de junho de 2019 foi proferida decisão pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região deferindo a tutela antecipada para suspender a exigibilidade. Em julgamento do mérito desse Agravo ocorrido em 5 de dezembro de 2019, ocorreu o não provimento do recurso com a consequente revogação da liminar ora concedida. Em face dessa decisão a Companhia apresentou Recurso Especial ao STJ - Superior Tribunal de Justiça, sendo que em decorrência da sentença de mérito julgando improcedente a ação, referido recurso especial perdeu seu objeto e foi encerrado. Em 21 de julho de 2020 foi proferida sentença julgando improcedente a Ação Anulatória. Contra essa sentença, em 10 de agosto de 2020, a Companhia interpôs recurso de apelação. Em 13 de novembro de 2020 a Companhia distribuiu pedido de efeito suspensivo à apelação, requerendo a concessão de tutela de urgência para fim de atribuir efeito suspensivo com eficácia ativa, sendo que em 16 de dezembro de 2020 foi proferida decisão deferindo a antecipação dos efeitos da tutela recursal para suspender a exigibilidade do crédito tributário de 94% do crédito tributário contido na autuação fiscal. Em 02.12.2025, foi publicado acórdão dando integral provimento ao recurso de apelação da entidade para julgar procedente a ação e declarar inexigível o crédito tributário. Em relação aos 6% do crédito tributário que não havia sido alcançado pela liminar supracitada, equivalente em 31 de dezembro de 2025 ao montante de R\$80.123 (R\$76.954 - 31 de dezembro de 2024), a PGFN realizou o desmembramento das CDA's - Certidões de Dívida Ativa e ajuizou Execução Fiscal, tendo sido a Companhia citada em 21 de janeiro de 2020, e no prazo legal apresentou defesa de exceção de pré-executividade. Em 21 de julho de 2020 foi proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, e na sequência, a União Federal se manifestou recusando os bens oferecidos à penhora. Assim, em 30 de setembro de 2020, a Companhia e a PGFN celebraram Negócio Jurídico Processual (NJP), no qual foi acordado a penhora mensal de faturamento no percentual de 0,07% (sete décimos por cento) sobre a Receita Operacional Líquida, mediante depósito judicial nos autos até a decisão final transitada em julgado acerca do cancelamento, ou não, da dívida. Diante da matéria envolvida a administração da companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam o processo, entendeu pelo reconhecimento contábil do valor tanto do processo que discute 94% da dívida assim como do processo que discute 6% da dívida, mantendo suas discussões na esfera judicial. Estes depósitos vêm sendo realizados pela Companhia desde a data do acordo e correspondem, à R\$6.921 em 31 de dezembro de 2025 (R\$5.050 em 31 de dezembro de 2024) evidenciados na nota explicativa n. 21.4. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida tributária contabilizada é de R\$809.935 (R\$777.566 em 31 de dezembro de 2024). Além do valor contabilizado, existe também uma contingência não provisionada de R\$440.182 (R\$418.917 em 31 de dezembro de 2024) referente a multa. Para esta parte, não foi contabilizado passivo pois, lastreada no parecer dos assessores externos da Companhia, a probabilidade de perda foi classificada como perda possível, pelo fato de o processo administrativo ter sido resolvido por voto de qualidade no CARF, nos termos da previsão legal do artigo 2º da Lei nº 14.689/2023. Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 9 de abril de 2026, o recurso de Embargos de Declaração protocolado pela PGFN foi rejeitado, garantindo acesso aos tribunais superiores; a Companhia, atualmente, se encontra em prazo para apresentar contrarrazões ao recurso especial interposto pela PGFN. Embora houve uma decisão favorável para a Bombril no TRF3, esta decisão não é definitiva, e a Administração da Companhia entende que este evento não altera a avaliação de risco do processo.

Apesar da manutenção da discussão dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior. Sendo o primeiro (1998) e 6% (seis por cento) do terceiro (2001) auto de infração acordados com a PGFN uma penhora mensal (NJP), mediante depósito judicial, sobre a receita operacional líquida e apresentação de bens em garantia, cuja avaliação restou concluída pelos Oficiais de Justiça.

Honorários de sucesso:

A Companhia possui tratativas em andamento visando a regularização de passivos fiscais por meio de transação tributária, conforme divulgado na nota explicativa 1.3. O contrato de prestação de serviços jurídicos com o assessor jurídico que representa a Companhia nas negociações com a PGFN prevê o pagamento de honorário de êxito (“success fee”) condicionados à aprovação do acordo. Em caso de sucesso, a Companhia incorrerá no pagamento de honorários calculados mediante a aplicação de um percentual a ser calculado com base em uma tabela com percentuais progressivos, que variam sobre o benefício econômico total obtido (redução de multas, juros e encargos). Caso a Companhia consiga os descontos / benefícios previstos em suas projeções de fluxo de caixa para fins de PRJ, estima-se que o honorário de sucesso seja de aproximadamente 1,1% (percentual efetivo) do benefício econômico total obtido. Como a transação tributária com a PGFN ainda não foi concluída, não é possível estimar o valor do honorário de êxito que será pago.

Em relação aos processos judiciais em curso que envolvem os títulos T-Bills, a Companhia possui compromisso contratual de pagamento de honorários de êxito (“success fee”) aos assessores jurídicos que patrocinam os casos. Na hipótese de êxito na referida ação, será devida uma remuneração variável de 1%, calculada sobre o proveito econômico total obtido pela Companhia. Como os processos ainda estão em andamento na justiça, não é possível concluir que é provável o pagamento do honorário de êxito.

Ver abaixo um resumo com a exposição fiscal referente ao T.Bills:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Valores contabilizados como passivo não circulante (*)	1.749.004	1.699.077
Contingências não contabilizadas: (**)		
Perda possível - processo 2001	440.182	418.917
Perda remota - processos 1998 e 1999	-	170.100
Total das contingências	<u>440.182</u>	<u>589.017</u>
Total do passivo e das contingências	<u>2.189.186</u>	<u>2.288.094</u>

(*) O passivo T.Bills foi classificado no passivo não circulante pois a Administração da Companhia entende que não haverá desembolso de caixa durante 12 meses após a data base das demonstrações financeiras considerando-se que: a) os processos sobre T.Bills estão em andamento na justiça e com a exigibilidade suspensa; e b) a transação tributária com a PGFN mencionada na nota explicativa 1.3 ainda não foi concluída.

Ver abaixo a composição do passivo contabilizado:

<u>Ano-base</u>	<u>Principal</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros e encargos</u>	<u>Total em</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Total em</u> <u>31/12/2024</u>
1998	51.395	51.395	361.448	464.238	447.951
1999	58.721	49.848	366.262	474.831	473.559
2001	175.375	-	634.560	809.935	777.566
Total	<u>285.491</u>	<u>101.243</u>	<u>1.362.270</u>	<u>1.749.004</u>	<u>1.699.077</u>

(**) Parte da exposição fiscal referente as multas dos processos T.Bills não foi contabilizada como passivo em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 pois foi considerada pela Administração da Companhia como contingências com risco de perda possível ou remoto, conforme resumido abaixo:

Ano-base	31/12/2025			31/12/2024		
	Perda possível	Perda remota	Total não contabilizado	Perda possível	Perda remota	Total não contabilizado
1998	-	-	-	-	96.700	96.700
1999	-	-	-	-	73.400	73.400
2001 (***)	440.182	-	440.182	418.917	-	418.917
Total	440.182	-	440.182	418.917	170.100	589.017

(***) Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu:

Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% e parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 era de R\$170.100, estava anteriormente classificado como perda remota e, devido a decisão favorável acima, foi baixado dos nossos controles de divulgações.

Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 4 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência em 31 de dezembro de 2025 é de R\$440.182 (R\$418.917 em 31 de dezembro de 2024) e a classificação de risco é de perda possível.

Processo T. Bills de 2011: Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 9 de abril de 2026 o recurso de Embargos de Declaração, protocolado pela PGFN, foi indeferido, garantindo acesso aos tribunais superiores. Embora houve uma decisão favorável para a Bombril no TRF3, esta decisão não é definitiva, e a Administração da Companhia entende que este evento não altera a avaliação de risco do processo.

Para a descrição dos eventos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e a data de emissão destas demonstrações financeiras, vide as notas explicativas nº 1.3 e nº 31.2.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro/(Prejuízo) líquido antes dos impostos	84.000	(1.521.965)	83.310	(1.522.451)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(28.560)	517.468	(28.325)	517.633
Equivalência patrimonial	(64)	(57)	-	-
Multas indedutíveis	(128)	(36.145)	(128)	(38.145)
Efeito prejuízo fiscal e base negativa não registrados no exercício	-	(534.343)	-	(534.343)
Efeito Provisão/Reversão contingência tributária e honorários advocatícios	-	24.730	-	24.730
Outros efeitos	12.760	(1.904)	13.152	360
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(15.992)	(30.251)	(15.302)	(29.765)
Alíquota efetiva	-19%	-2%	-18%	-2%

18.1. Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

Ativo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024	Movimentação	31/12/2025	%
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	39.720	(6.711)	33.009	55%
Diferenças temporárias	24.074	2.718	26.792	45%
Provisão para riscos cíveis	5.718	394	6.112	10%
Provisão para riscos trabalhistas	3.387	254	3.641	6%
Provisão para riscos tributários	279	39	318	1%
Participação nos lucros	2.133	(1.844)	289	0%
Provisão para perdas de créditos	747	242	989	2%
Provisão para perda nos estoques	445	(145)	300	1%
Provisão para investimentos comerciais	3.766	5.463	9.229	15%
Provisão para Fretes	5.292	(2.779)	2.513	4%
Outros	2.306	1.094	3.401	6%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	63.794	(3.993)	59.801	100%

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	31/12/2025					31/12/2024
	2026	2027	2028	2029	Total	
Ativo diferido	15.197	20.161	13.157	11.286	59.801	63.794

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Controladora Bombril S.A. avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial o montante de R\$534.343 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 31 de dezembro de 2025, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R\$22.475. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2. Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S.A. em dezembro de 2017.

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos passivos na controlada Bril Cosméticos, está assim representada:

Passivo diferido	Controladora e Consolidado			
	31/12/2024	Movimentação	31/12/2025	%
Reserva de reavaliação	7.845	(1.025)	6.820	21%
Custo atribuído	30.043	(266)	29.779	79%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	37.888	(1.291)	36.599	100%

19. PROVISÕES DIVERSAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Honorários advocatícios (a)	1.543	1.460	1.543	1.460
Prestação de serviços (b)	5.055	6.411	5.401	6.701
Outras provisões	6.098	6.556	6.098	6.593
Total	<u>12.696</u>	<u>14.427</u>	<u>13.042</u>	<u>14.754</u>
Circulante	11.153	12.967	11.499	13.294
Não circulante	1.543	1.460	1.543	1.460

(a) Refere-se a provisão de honorários advocatícios de êxito em demandas judiciais.

(b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e de consultorias.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Incentivos comerciais	18.586	12.528	18.586	12.528
Energia elétrica	1.119	1.180	1.119	1.180
Provisão de fretes a pagar (a)	10.396	17.465	7.372	5.477
Outros	417	603	502	602
Total	<u>30.518</u>	<u>31.776</u>	<u>27.579</u>	<u>19.787</u>
Circulante	30.518	31.558	27.579	19.569
Não circulante	-	218	-	218

(a) Parte do saldo refere-se a provisão a pagar de prestação de serviços de frete com a parte relacionada BB Logística Ltda., que intermedia a contratação de transportes.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

A provisão é reconhecida contabilmente quando a probabilidade de perda for classificada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa provisão é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas (*) (a)	10.709	9.962	10.709	9.986
Cíveis (*) (b)	17.976	16.816	18.205	16.852
Fiscais (c)	936	822	2.899	2.538
Total	29.622	27.600	31.814	29.376

(*) Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de créditos concursais é de R\$18.871 (R\$5.009 - processos de natureza trabalhista e R\$13.862 - processos de natureza cível com fornecedores) no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial, estando com sua exigibilidade suspensa e sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial.

- (a) O saldo está pulverizado em diversas ações, as quais têm por objeto discussões sobre: (i) acidentes de trabalho; (ii) horas extras e reflexos; (iii) sobreaviso e reflexos; (iv) equiparação salarial e reflexos; (v) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vi) adicional de periculosidade; (vii) adicional de insalubridade; (viii) danos morais e materiais; (ix) reconhecimento de doença ocupacional; (x) reintegração; (xi) desvio e acúmulo de função, entre outros.
- (b) As ações possuem características diversas. As principais demandas judiciais cíveis referem-se a:

- (b.1) ação de indenização por descumprimento de contrato movida pela empresa Embalagens Flexíveis Diadema Ltda. (“Autora”) em face da Companhia. O litígio trata de ônus rescisórios em contrato de fornecimento de embalagens de lã de aço contratado com a Companhia em 2006, na qual, alega a Autora que a Bombril deixou de realizar pedidos mínimos de compra. A indenização se refere ao lucro sobre o volume mínimo não adquirido pela Companhia. Houve procedência parcial da ação em apelação e julgamento desfavorável em sede recursal no STJ. Foi iniciada Execução Provisória relativa à condenação, e ato contínuo a Companhia firmou acordo com a Autora sendo acordado pagamento parcelado da parte incontroversa. Conforme o acordo realizado entre as partes, a perícia extrajudicial concluída por empresa de auditoria independente apurou o saldo remanescente em conformidade ao entendimento de Bombril S.A. Em face do respectivo valor não ser passível de questionamento pelas partes, o valor provisionado na ação relacionado a parte provável, deduzido dos valores pagos mensalmente em acordo é de R\$6.055, já acrescido dos honorários advocatícios da parte contrária em 31 de dezembro de 2025 (R\$5.991 em 31 de dezembro de 2024). É importante ressaltar que em decorrência da recuperação judicial aforada pela entidade em 10 de fevereiro de 2025, os valores que venceriam a partir de referida data deixaram de ser quitados, tornando-se créditos concursais da recuperação judicial.

- (b.2) ação que discute a sustação de protestos movida pela Bombril contra a Transportadora Massa Costa Ltda. O litígio objetiva a sustação de protestos realizados pela Transportadora Massa Costa Ltda relacionados aos serviços de transportes realizados de 2008 a 2017. As partes divergem sobre a qualidade dos serviços prestados, prescrição dos títulos, impossibilidade de cobrança em razão da quitação integral ou parcial, por falta de apresentação de faturas no prazo acordado em contrato, assim como a obrigatoriedade de a transportadora ressarcir a entidade em relação aos pallets não devolvidos. Após realização de perícia judicial, houve procedência parcial da ação, ocasião que a entidade apresentou recurso de embargos de declaração os quais não foram acolhidos. Diante do insucesso parcial, a entidade apresentou recurso de apelação o qual aguarda julgamento. Considerando o recente julgamento pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do recurso especial 1.795.982/SP, o qual estabeleceu a aplicação da taxa Selic como índice aplicável à correção de dívidas cíveis e com base no levantamento dos assessores jurídicos externos que patrocinam o processo, a administração revisou o valor atualizado da provisão para o montante de R\$8.286 em 31 de dezembro de 2025 (R\$7.353 em 31 de dezembro de 2024). É importante ressaltar que em decorrência da recuperação judicial aforada pela entidade em 10 de fevereiro de 2025, os valores do passivo contingente tornaram-se créditos concursais submetidos ao plano da recuperação judicial.
- (b.3) o saldo remanescente para composição da provisão de processos cíveis em conformidade ao quadro da presente nota explicativa, está distribuído em ações judiciais cujos valores são de baixa materialidade e, portanto, não detalhados.

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.485	30.024	2.970	43.479	10.505	30.037	4.585	45.127
Constituição de provisões	3.963	779	1.187	5.929	3.963	806	1.188	5.957
Atualizações	1.813	1.893	476	4.182	1.815	1.894	626	4.335
Reversões	(2.866)	(7.031)	(2.496)	(12.393)	(2.864)	(7.035)	(2.495)	(12.394)
Baixas por pagamentos	(3.433)	(8.849)	(1.315)	(13.597)	(3.433)	(8.849)	(1.366)	(13.648)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	823	27.600	9.986	16.852	2.538	29.375
Constituição de provisões	680	1.068	20	1.768	681	1.427	-	2.108
Atualizações	849	1.938	93	2.880	850	1.814	361	3.025
Reversões	(515)	(1.772)	-	(2.287)	(515)	(1.772)	-	(2.287)
Baixas por pagamentos	(267)	(74)	-	(341)	(292)	(116)	-	(408)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.709	17.976	936	29.622	10.710	18.206	2.899	31.814

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível ou remota. A Companhia, ao classificar as probabilidades de perdas dos processos, leva em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações com perda possível discutidas nas esferas administrativa e judicial totalizam os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas (a)	44.638	38.811	44.638	38.840
Cíveis (b)	11.175	9.898	11.636	10.167
Fiscais (c)	732.681	683.689	743.027	693.021
Total	788.494	732.398	799.301	742.028

- (a) Inclui: (i) reclamações trabalhistas com pleito de anulação de justa causa e estabilidade; e (ii) reclamações trabalhistas referentes à empregados que exerciam atividade externa, com pleito de horas extras e diferenças salariais.
- (b) Ação que discute a sustação de protestos movida por duas transportadoras contra Bombril S.A.
- (c) Os passivos contingentes de natureza tributária mais significativos são oriundos de processos administrativos e judiciais conforme descritos abaixo:
- (c.1) Processo fiscal T. Bills de 2001 - R\$440.182 em 31 de dezembro de 2025 (R\$418.917 em 31 de dezembro de 2024) referente a multa do auto de infração do exercício de 2021, com probabilidade de perda classificada como possível. Ver informações adicionais na nota explicativa nº 17 (a.3).
- (c.2) Autuação pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em dezembro de 2022 no valor atualizado de R\$50.287 em 31 de dezembro de 2025, a título de ICMS por estoque de mercadorias em poder de terceiros para industrialização sem o retorno no período de 180 dias, no período de 2016 a 2020. Em julgamento de 1ª Instância administrativa, o auto de infração foi julgado parcialmente procedente, ocasião que foi interposto recurso ao tribunal de impostos e taxas do Estado de São Paulo, o qual negou provimento ao recurso da Companhia. Em face de tal decisão foi interposto pedido de retificação de julgado e recurso especial.
- (c.3) Execução fiscal distribuída pelo Estado do Rio de Janeiro, objetivando a cobrança de ICMS por diferença de estoque a maior declarado em livro de inventário no período compreendido de 31/12/1998 a 30/09/1999. Em 31 de dezembro de 2025 o processo aguarda julgamento de embargos à execução fiscal, estando garantido por seguro garantia. O montante envolvido é de R\$21.078 (R\$18.441 em 31 de dezembro de 2024). Em março de 2026, a Companhia, celebrou acordo para quitação do referido processo mediante o pagamento de R\$3.500, resultando na extinção definitiva do débito.
- (c.4) Ação Anulatória objetivando o afastamento de lançamento de GILRAT à alíquota de 6% sobre a folha de salários, decorrente de fatos geradores ocorridos de 01/2021 a 12/2022, incluindo 13º salário. O Auditor-Fiscal efetuou os lançamentos por constatar que determinados grupos de empregados estavam sujeitos a níveis de ruído superiores a 85 decibéis (“dB”), ultrapassando os limites estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego (“NR-15”). Em face do lançamento, a Companhia apresentou ação anulatória com pedido de tutela antecipada, a qual foi indeferida a liminar. Em razão do indeferimento da tutela, a entidade realizou o depósito do montante integral do débito, cujo montante envolvido em 31 de dezembro de 2025 é de R\$11.732.
- (c.5) O valor remanescente de processos classificados em perda possível, está pulverizado em processos tributários de naturezas diversas.

21.4) Depósitos judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 31 dezembro de 2025, o saldo de depósitos judiciais é de R\$104.550 (R\$73.313 em 31 de dezembro de 2024) na Controladora, conforme naturezas abaixo.

Natureza dos processos	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	16.556	15.426
Cíveis	4.794	4.646
Tributárias (*)	83.200	53.241
Total	104.550	73.313

(*) Deste valor, R\$66.402 em 31 de dezembro de 2025 refere-se ao processo T. Bills mencionado na nota explicativa nº 17 (R\$49.474 em 31 de dezembro de 2024).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

22.1. Capital social

A composição do capital social de R\$879.785, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 está representado por ações ordinárias (“ON”) e ações preferenciais (“PN”) conforme segue:

Acionista	31/12/2025		31/12/2024	
	ON	PN	ON	PN
Ronaldo Sampaio Ferreira	-	-	-	594.100
Newco International Ltd.	130.687.432	51.694.968	130.687.432	51.297.400
BHD Participações S.A.	6.927.885	-	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	196.547	-	209.632
Investidores pessoa física	-	30.494.776	-	30.489.491
Investidores pessoa jurídica	-	40.505.674	-	40.301.342
Investidores estrangeiros no mercado local	-	2.396	-	2.396
Ações em Tesouraria	-	100	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

Reserva de reavaliação - Em 31 de dezembro de 2025, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R\$11.951 (R\$13.941 em 31 de dezembro de 2024).

Custo atribuído - O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$58.934 (R\$59.522 em 31 de dezembro de 2024).

22.3. Dividendos

Em 31 de dezembro de 2025, apesar do lucro apurado no exercício de R\$68.008, a Companhia apresenta prejuízos acumulados de R\$2.497.128 (R\$2.567.714 em 31 de dezembro de 2024).

Dessa forma, conforme previsto no artigo 202, §5º da Lei nº 6.404/76, não houve constituição de dividendo mínimo obrigatório no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tampouco distribuição de dividendos, em razão da inexistência de base de lucros passível de distribuição.

22.4. Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social, conforme previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Considerando que a Companhia apresenta prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2025, não houve constituição de reserva legal no exercício, uma vez que o lucro do período foi integralmente destinado à absorção parcial dos prejuízos acumulados, em conformidade com a legislação societária vigente.

23. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita bruta	2.464.064	2.306.240	2.465.839	2.307.203
(-) Devoluções de vendas (a)	(37.762)	(31.299)	(37.765)	(31.299)
(-) Acordos Comerciais (b)	(125.305)	(126.552)	(125.305)	(126.552)
(-) Impostos sobre a receita	(574.448)	(551.630)	(573.756)	(551.566)
Receita líquida de vendas	<u>1.726.549</u>	<u>1.596.759</u>	<u>1.729.013</u>	<u>1.597.786</u>

- (a) As devoluções e cancelamentos de vendas são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias.
- (b) Os acordos comerciais são reconhecidos mensalmente conforme os termos contratuais específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento e contratos logísticos.

24. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas com insumos	(820.853)	(759.822)	(820.853)	(760.015)
Despesas com pessoal	(235.655)	(244.082)	(237.817)	(244.082)
Despesas com energia elétrica	(16.447)	(15.548)	(16.476)	(15.548)
Despesas de manutenção	(41.121)	(34.671)	(41.540)	(34.671)
Despesas de depreciação e amortização	(25.309)	(24.666)	(28.293)	(25.452)
Despesas com promoção e propaganda	(36.652)	(8.349)	(36.709)	(8.349)
Despesas de aluguéis	(18.030)	(17.361)	(18.829)	(17.361)
Despesas com fretes	(208.393)	(192.601)	(208.564)	(192.601)
Outras despesas (a)	(134.182)	(101.403)	(129.864)	(101.404)
Total	(1.536.642)	(1.398.503)	(1.538.945)	(1.399.483)
Custos dos produtos vendidos (b)	(1.038.413)	(943.015)	(1.031.841)	(941.572)
Despesas com vendas	(366.802)	(350.279)	(367.802)	(351.413)
Despesas administrativas	(131.427)	(105.209)	(139.302)	(106.498)
Total	(1.536.642)	(1.398.503)	(1.538.945)	(1.399.483)

(a) Substancialmente composto por taxas, consumo de gás e despesas com viagens.

(b) Substancialmente composto por insumos de produção, tais como químicos, aço e embalagens.

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Reversão (provisão) para riscos judiciais	(950)	81.807	(1.326)	81.544
Despesas e custos com processos judiciais	(1.712)	(13.692)	(1.784)	(14.086)
Recuperação de baixas efetivas de clientes	(2.314)	570	(2.314)	1.099
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(802)	(1.438)	(802)	(1.046)
Outras receitas	7.449	4.443	7.421	3.534
Total	1.671	71.690	1.194	71.045

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras (a)	5.864	9.081	5.867	9.178
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e financiamentos (nota 16.2)	(41.793)	(96.614)	(41.793)	(96.614)
Juros sobre impostos	(6.089)	(4.587)	(6.099)	(4.596)
Juros sobre renegociação com fornecedores	(11.174)	(84)	(11.174)	(84)
Despesa de IRRF - T.Bills (b)	-	(285.491)	-	(285.491)
Multa T-Bills (b)	-	(105.679)	-	(105.610)
Despesa de juros e encargos T-Bills (b)	-	(1.307.906)	-	(1.307.906)
Despesas com atualização monetária processo T-Bills (c)	(49.927)	-	(49.927)	-
Outras despesas financeiras	(3.906)	(462)	(4.826)	(676)
Despesas financeiras	(112.889)	(1.800.823)	(113.819)	(1.800.977)
Total	(107.025)	(1.791.742)	(107.952)	(1.791.799)

- (a) Refere-se, substancialmente, a rendimentos com aplicações financeiras e correção monetária sobre saldo dos créditos não compensados até o período findo em 31 de dezembro de 2025 referente ao processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota explicativa nº 7).
- (b) Em 31 de dezembro de 2024, houve o registro da dívida relativa aos autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, conforme mencionado na nota explicativa nº 17.
- (c) Referem-se aos encargos financeiros sobre o passivo T.Bills de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

27. RESULTADO POR AÇÃO

	31/12/2025			31/12/2024		
	Preferenciais	Ordinárias	Total	Preferenciais	Ordinárias	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	33.702	34.306	68.008	(732.252)	(819.964)	(1.552.216)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (R\$)	0,27422	0,24929		(6,55422)	(5,36254)	

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações em circulação no período. Devido às vantagens econômicas distintas, a Companhia adota o método das duas classes em conformidade com o CPC 41, alocando o prêmio estatutário de 10% conferido às ações preferenciais em relação às ordinárias.

As ações preferenciais de emissão da Companhia não são conversíveis, não conferindo a seus titulares qualquer direito de conversão, automática ou facultativa, em ações ordinárias, nos termos previstos no Estatuto Social e na legislação societária aplicável.

28. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 31 de dezembro de 2025:

Riscos	Cobertura	Vigência	Valor segurado
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	10/2025 a 09/2027	725.366
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	01/2025 a 01/2026 02/2025 a	70.000
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	08/2026	1.500
Seguro garantia - judicial	Processos judiciais		20.899
Veículos	Sinistros diversos	04/2025 a 04/2026	Tabela FIP

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são todos mensurados pelo custo amortizado.

Redução ao valor recuperável (“impairment”) - ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

(i) Risco de crédito

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

(ii) Risco de taxa de câmbio

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e as aquisições de insumos com preços atrelados à moeda estrangeira não representam montantes significativos, não caracterizando exposição material ao risco cambial.

O risco cambial influencia o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de algumas matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em reais baseadas nas cotações dos produtos em dólar.

A Companhia não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de flutuação da taxa de juros. Ver análise de sensibilidade na nota explicativa 29.d.

(iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir as obrigações financeiras quando vencerem.

A Companhia gerencia o risco de liquidez através monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O risco de liquidez poderá ser afetado pelo desfecho da transação tributária sobre T.Bills em negociação com a PGFN, mencionada na nota explicativa 1.3, bem como pelo processo de recuperação judicial mencionado nas notas explicativas 1.2, 1,4 e 31.1.

	Fluxos de caixa contratuais - Consolidado					
	Saldo em 31/12/2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Passivos financeiros						
Fornecedores	298.125	298.125	-	-	-	298.125
Empréstimos, financiamentos e debêntures	165.141	177.599	-	-	-	177.599
Passivos de arrendamento	6.269	2.613	1.909	986	1.390	6.898
	469.535	478.337	1.909	986	1.390	482.622

Ver na nota explicativa 31.1 (eventos subsequentes) o fluxo estimado de pagamentos por anos de vencimentos do saldo em aberto em 26/06/2026 dos passivos concursais incluídos na PRJ - plano de recuperação judicial.

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos ao custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	32.321	33.320	33.224	36.396
Títulos e valores mobiliários	4.167	30.621	4.167	30.622
Partes relacionadas	12.492	2.247	-	-
Depósitos judiciais	104.550	73.313	104.550	73.310
Contas a receber de clientes	193.218	196.709	193.472	196.709
Total	346.748	336.210	335.413	337.037
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivos ao custo amortizado:				
Fornecedores	310.317	190.116	298.125	189.220
Empréstimos e financiamentos	165.141	291.890	165.141	291.890
Partes relacionadas	31.487	31.174	-	-
Total	506.945	513.180	463.266	481.110

c) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia está exposta à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local. Entretanto em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira que possam gerar risco de exposição cambial significativo.

d) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor da exposição passiva líquida em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 aumentaria em R\$3.026. Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

Análise de sensibilidade de taxa de juros sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, sujeitos principalmente à flutuação das taxas de juros (CDI). O risco inerente a esses passivos decorre da possibilidade de flutuações nessas taxas que impactem negativamente os fluxos de caixa e o resultado financeiro.

A análise de sensibilidade abaixo considera três cenários para os próximos 12 meses: o cenário provável (Cenário I) reflete as taxas referenciais vigentes em 31 de dezembro de 2025; os cenários II e III projetam variações adversas de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas de mercado.

	Saldo em 31/12/2025	Cenário I atual	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Taxas Referenciais (a.a.)				
CDI (a.a.)		14,32%	17,90%	21,48%
Impacto no resultado (12 meses)				
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários (projeção)	13.841			
Empréstimos, financiamentos e debêntures (projeção)	(165.141)			
Exposição passiva líquida	(151.300)			
Análise de sensibilidade - despesa financeira anual estimada		21.666	27.083	32.499
Diferença entre o Cenário I			5.417	10.833

30. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas têm dado como garantia, hipotecas (todos os graus), avais, penhor, caução e fianças no montante de R\$2.119.913 (R\$441.207 em 31 de dezembro de 2024), referentes a itens do ativo imobilizado oferecidos em garantia e participações societárias, fianças, avais e cauções. Estes foram dados como garantia de processos judiciais em andamento, contratos de fornecimentos de produtos, arrendamento mercantil e compromissos de empresas relacionadas. Além desses, foram dadas as seguintes garantias:

- (a) Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R\$4.161 (R\$30.757 em 31 de dezembro de 2024), com vencimentos entre março 2026 e outubro de 2028, garantindo de 30% a 80% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.
- (b) Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.
- (c) Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques no montante de R\$8.336 em 31 de dezembro de 2025.
- (d) Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios no valor de R\$26.606 em 31 de dezembro de 2025 (R\$99.780 em 31 de dezembro de 2024).

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver abaixo os eventos subsequentes, além daqueles já divulgados na nota explicativas 1.

31.1. Atualizações sobre a Recuperação Judicial

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores e divulgadas no quadro de eleição de credores publicada pelo administrador judicial em 25 de fevereiro de 2026 (ver nota explicativa 1.2), e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, realizará no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconhecerá novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuará avaliação para concluir se deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

A Administração da Companhia fez suas melhores estimativas dos efeitos, como resumido abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Processos trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025 (c)	91.960	236.834	5.009	333.803
Saldos em 25 de fevereiro de 2026 antes dos ajustes:				
Colaboradores	91.864	201.809	-	293.673
Credores que receberão 100% do saldo de até R\$10 a vista em até 30 dias	-	2.901	144	3.045
Não colaboradores	2	28.347	4.898	33.247
Total	91.866	233.057	5.042	329.965
Estimativa do ajuste de ganho de deságio - "haircut" (a)	(2)	(21.259)	(3.482)	(24.743)
Subtotal	91.864	211.798	1.560	305.222
Estimativa do ajuste a valor justo (ganho) (b)	(6.815)	(5.714)	(212)	(12.741)
Saldo em 25 de fevereiro de 2026 após os ajustes	85.049	206.084	1.348	292.481
Valor antes dos pagamentos (ver subtotal acima)	91.864	211.798	1.560	305.222
Pagamentos realizados até 26 de junho de 2026	(17.642)	(203.170)	-	(220.812)
Saldo em aberto em 26 de junho de 2026	74.222	8.628	1.560	84.410
Fluxo estimado de pagamentos:				
Em até 12 meses	28.290	-	1.560	29.850
Após 12 meses	45.932	8.628	-	54.560
Total	74.222	8.628	1.560	84.410

Fluxo estimado de pagamentos por ano de vencimento - saldo em aberto em 26/06/2026:

Ano	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Processos trabalhistas	Total
2026	16.807	-	1.560	18.367
2027	45.932	-	-	45.932
2028	11.483	-	-	11.483
2029 em diante	-	8.628	-	8.628
Total	<u>74.222</u>	<u>8.628</u>	<u>1.560</u>	<u>84.410</u>

- (a) Credores concursais não colaboradores - redução do saldo do passivo, conforme a opção de pagamento selecionada pelos credores financeiros e não financeiros sofreram um desconto de 70% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial. O montante do deságio será reconhecido, no primeiro trimestre de 2026, no resultado do período, no resultado financeiro.
- (b) Ajuste a Valor Justo - refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo serão reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, serão mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passarão a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.
- (c) As variações observadas entre os saldos registrados em 31 de dezembro de 2025 e a lista de credores publicada em 25 de fevereiro de 2026 refletem os ajustes legais da fase de verificação de créditos da Recuperação Judicial, contemplando as atualizações por habilitações retardatárias, divergências e impugnações transitadas em julgado e liquidações através de garantias executadas.

Detalhes e divulgações complementares sobre o processo de recuperação judicial estão apresentados na nota explicativa nº 1.2.

31.2. Atualizações sobre os processos T.Bills mencionados na nota explicativa nº 17 e proposta de transação tributária divulgada nota explicativa 1.3

Processo judicial T.Bills 2001:

Ver divulgações sobre o processo T.Bills de 2001 na nota explicativa 17.

Proposta de transação tributária com a PGFN:

Detalhes e divulgações complementares sobre o T-Bills estão apresentados na nota explicativa nº 1.3 e 17.

31.3. Outros eventos subsequentes

Em 20 de fevereiro de 2026 e 20 de março de 2026 a Companhia recebeu R\$150.000 (cento e cinquenta milhões) referente a primeira tranche do empréstimo na modalidade DIP, para maiores detalhes da operação, vide nota explicativa nº 1.4.

Anexo I

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA BOMBRIL S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Bombril S.A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei 6.404/1976, examinou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer emitido pelos auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“DTT”).

Com base nos documentos examinados, nas informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela auditoria independente, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina que o relatório da administração e as demonstrações financeiras estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na assembleia geral.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2026.

Erica Rodrigues Prado

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Thiago Gatti Barbosa



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Declaramos, na qualidade de Diretores Estatutários da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial, sociedade por ações com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.564.053/0001-03 (“Companhia”), nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2026.

Silvia Suemy Toma

Diretora Presidente

Renata Baraldi Margutti

Diretora Financeira

Diretora de Relações com Investidores



BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 50.564.053/0001-03
NIRE 35.300.099.711

**DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR
INDEPENDENTE**

Declaramos, na qualidade de Diretores Estatutários da Bombril S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, Km 14, Bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.564.053/0001-03 (“Companhia”), nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, referente às Informações demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2026.

Silvia Suemy Toma

Diretora Presidente

Renata Baraldi Margutti

Diretora Financeira

Diretora de Relações com Investidores